

# Diário Oficial



ANO LXXXV - 127º DA REPÚBLICA

Teresina (PI) - Quinta-feira, 6 de outubro de 2016 • Nº 189

## LEIS E DECRETOS

### SECRETARIA DE GOVERNO DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR** de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**GICIA MARIA RIBEIRO PAES LANDIM**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2016.

Of. 651

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA UNAFIN Nº 044/2016

Teresina (PI), 21 de Setembro de 2016.

O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/N de 06 de Abril de 2016, publicado no DOE nº. 84, página nº. 05, do dia 05 de Maio de 2016 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o servidor, **OSVALDO LOPES ARAÚJO**, Auditor Fiscal, Matrícula nº. 091061-9, exercendo a função de Gerente de Controle da Arrecadação - GECAD, da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí e como substituto(a) a servidora, **MARIA JOSÉ VELOSO MELO MIRANDA**, Técnica da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 002559-3, exercendo a função de Coordenadora de Acompanhamento da Receita Tributária - COART, da Secretaria da Fazenda do Piauí para em observância à legislação vigente, atuar como o Fiscal do Contrato nº. 062/2016 celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ/PI e a Empresa, **CADENCE GESTORA DE RECURSOS LTDA**, CNPJ nº. 19.037.127/0001-03 assinado 21 de setembro de 2016.

Cientifique-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

*Sérgio Roberto Genuíno de Oliveira Breuel*  
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

Of. 39



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI

### ATO NORMATIVO UNATRI Nº 015/2016

Teresina, 04 de outubro de 2016.

Altera o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre preços referenciais de mercado nas operações com os produtos que especifica.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de manter atualizado o Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009,

### RESOLVE:

Art 1º Ficam acrescentados os produtos abaixo indicados ao Anexo III do Ato Normativo **UNATRI** nº 025/2009, de 18 de dezembro de 2009, conforme descrição abaixo:

ANEXO III			
Art. 1º, III e art. 15 a 19, do ATO NORMATIVO Nº 025/09			
ITEM	PRODUTOS	UNIDADE	PREÇO A CONSUMIDOR FINAL
2	ÁGUA MINERAL E BEBIDA HODROELETRLÍTICAS		
	(...)		
2.12	Bebidas hidroeletrólíticas (isotônicas)		
	(...)		
2.12.35	Alegria fruit sabor laranja e uva 200 ml	un	1,00
2.12.37	Alegria fruit sabor laranja e uva 310 ml	un	1,12
2.12.39	Alegria fruit sabor laranja e uva 320 ml	un	1,12
2.12.41	Alegria fruit sabor laranja e uva 500 ml	un	1,69
1.12.43	Alegria fruit sabor laranja e uva 2L	un	3,99

Art 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de outubro de 2016.

Publique - se.  
Cumpra - se.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 04 de outubro de 2016.

**MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS**  
Diretora/UNATRI  
(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291, de 29/01/03)

Of. 101



Governo do Estado do Piauí  
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

Portaria Nº239/2016 – GAB/PRE

Teresina, 05 de outubro de 2016.

Assunto: provimento de cargo em comissão,  
para garantir as atividades da EMGERPI.

O DIRETOR PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos de Estado do Piauí S.A, EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 16, incisos “h/ i” e as Atas do Conselho de Administração, de 23 de outubro de 2012, 06 de janeiro de 2015 e de 22 de janeiro de 2016 as quais estão devidamente registradas e arquivadas na Junta Comercial do Piauí – JUCEPI,  
Considerando a necessidade de dotar a EMGERPI do suporte mínimo de recursos humanos, para a operacionalização de suas atividades, constantes do seu Estatuto Social;  
Considerando a ocorrência de vacância do cargo e a necessidade de substituição do Coordenador do Serviço Social;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Senhora **JOSENICE PIRES SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do Serviço Social, com efeitos a partir de 03 de outubro de 2016, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 23 de outubro de 2012.

Art. 2º Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

José Ricardo Pontes Borges  
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 781



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

PORTARIA SEDEC Nº 47 /2016

Teresina (PI), 23 de Setembro de 2016

**O SECRETÁRIO ESTADUAL DA SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº.8666 de 21 de junho de 1993,

Considerando os fatos relacionados no Proc. SEGOV Nº AP.010.1.005549/12-62 (Nº PGE/2012156891-9),

Considerando o Relatório CGE nº 027/20133, datado de 04/10/2013,  
Considerando a Lei Estadual nº 6.782, de 28/03/2016, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Estadual direta e indireta, em vigor desde o dia 28/03/2016,

Considerando a Portaria Nº 42, de 24 de Agosto de 2016, que determinou a instrução de Processo Administrativo para apurar os fatos relacionados ao eventual pagamento a maior no Contrato nº 034/09, pactuado entre a SEDEC-PI e a empresa CESAN Construtora e Empreendimento Santo Antonio Ltda., oriundo do processo licitatório Nº 239-A/2009.

RESOLVE:

**Art. 1º.** – PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria acima referida.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**HELIO ISAIAS DA SILVA**  
Secretário Estadual de Defesa Civil

Of. 778



Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí  
Vinculado à SDR

PORTARIA GAB.DIGER/ 174 /2016

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e,  
Conforme Portaria Nº 450/2016.GAB da Prefeitura Municipal de Massapê,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Lotar o servidor **Deygnon Cavalcanti Clementino**, no Escritório Local de Massapê do Piauí / Coordenação Regional de Picos.

**Artigo 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 03 de Setembro de 2016

**Marcos Vinicius do Amaral Oliveira**  
DIRETOR GERAL

Of. 685



PORTARIA Nº 86/2016

Processo Administrativo nº 2016/2887

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e;

Considerando requerimento protocolado sobre o número 2016/002887, de 13 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os empregados relacionados abaixo, para compor a COMISSÃO DE APURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 2016/2887.

**MEMBROS:**

DAVID RODRIGUES DOS SANTOS - Coordenador da Comissão

GHEYSA MARJA OLIVEIRA FURTADO – membro

MARIA BEATA ALENCAR DA SILVA – membro

**APOIO TÉCNICO:**

ADVOGADO EDUARDO DE CARVALHO MENESES

Art. 2º - Fica determinado que a comissão deverá reuni-se, apurar os fatos ocorridos conforme apontamento através de requerimento protocolado sobre o número 2016/002887 e apresentar um relatório ao Presidente do CRC-PI, observando parecer da assessoria jurídica.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá validade até 31 de dezembro de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Teresina(PI), 27 de setembro de 2016.

Contador – Josafam Bonfim Moraes Rego  
Presidente do CRC-PI

P. P. 21181

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

### EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

#### ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 04/2016

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí vem retificar publicação do Extrato do Aditivo nº 02 ao Contrato nº 04/2016, Processo Administrativo nº AA.013.1.000258/15-87 (16.1057/2015), publicado no D.O.E. nº 175 de 16/09/2016, pág 18, quanto à vigência de contrato, cuja redação correta é a que se segue: “31/12/17”. Publique-se.

#### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.01/2016-GS de 24/02/16, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 04/10/2016, às 10:00 (dez) horas, após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue: empresa inabilitada: 1) Picos Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda, por não atender, parte do exigido no subitem 8.2.15 do edital, conforme consignado na ata de habilitação e empresas habilitadas: 1) CCR de Assunção Macêdo - ME e 2) CONSTRUPLAN Engenharia e Serviços Ltda, por atenderem no todo as exigências do Edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 04 de outubro de 2016.

**Irene Ferreira da Silva**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 29/2016 - CPL

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame da proposta de preços apresentada pela empresa habilitada no pleito relativo à Tomada de Preços nº 29/2016-CPL, destinada execução das obras e serviços de 2.975,00 m² de pavimentação em pedra tosca, em vias públicas do Povoado Camurupim, na zona rural do município de Luís Correia-PI, compreendendo: Rua Projetada 01 (2.520,00 m²) e Rua Projetada 02 (455,00 m²), obedecido o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final: 1º lugar: C.C.R. DE ASSUNÇÃO MACEDO - ME, a) Valor Global: a) Valor Global: R\$ 204.766,83 (duzentos e quatro mil, setecentos e sessenta e seis reais, oitenta e três centavos), b) Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias, por atender, no todo, as exigências do Edital. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

Teresina (PI), 04 de outubro de 2016.

**Irene Ferreira da Silva**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 39



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 053/2016

#### **APOSTILAMENTO AO CONTRATO 053/2016, QUE ENTRE SI FIRMAM A SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA HIDRO ELETRO SÃO FRANCISCO LTDA, NA FORMA ABAIXO.**

**O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA - CNPJ: 07.217.342/0001-07**, com sede na Av. Pedro Freitas s/n-centro administrativo, Bloco “G” - 2º andar, CEP 64.018-900, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário de Justiça, o Sr. **DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**, inscrito no CPF nº 011.581.593-74, residente e domiciliado na cidade de Teresina-PI, no uso das atribuições legais, celebra o presente **APOSTILAMENTO** ao contrato 053/2016, processo administrativo nº AA.095.1.004256/15-72, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente documento tem por objeto acrescentar a classificação orçamentária, constante na cláusula décima, que passará, após a assinatura do presente termo, a seguinte:

Fonte de Recurso: 00

Projeto Atividade: 2139

Elemento de Despesa: 449052

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento, e por estarem desta forma ajustadas e contratadas, assinam o presente aditivo em 02 (duas) vias, e de igual teor e forma, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Teresina (PI), 27 de setembro de 2016.

**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA

CONTRATANTE

#### **EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 038/2013**

**Nome do Contratante:** Secretaria de Justiça do Estado do Piauí.

**CNPJ do Contratante:** 07.217.342/0001-07

**Nome do Contratado:** RL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

**CNPJ do Contratado:** 15.183.027/0001-34

**Resumo do objeto do aditivo:** O presente termo aditivo tem o objetivo de aditar o prazo.

**Prazo de vigência:** Fica prorrogado a partir de 09 de setembro de 2016, por mais 01 (um) ano.

**Data de assinatura do aditivo:** 08 de setembro de 2016.

**Natureza de despesa:** 339039

**Fonte de Recurso:** 00

**Signatários:** Daniel Carvalho Oliveira Valente – Secretário de Justiça

Lizziane de Sousa Leandro Farias – Representante legal da empresa

Of. 168



Governo do Estado do Piauí  
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

## IDEPI

### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 005/2016

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, designada pela Portaria nº. 002/2016 de 23/03/2016, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 30/09/2016, às 08:30 (oito e trinta) horas, para abertura dos envelopes de habilitação e após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue: **habilitadas** as empresas: MULTIPLA ENGENHARIA. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., e TERRACON TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA., por satisfazerem no todo às exigências do Edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 05 de outubro de 2016.

Frederico Herbert Págels de Sá  
Coordenador de Licitações

Visto: Juraci Filho Leite Santana  
Diretor Geral - IDEPI

### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 056/2016

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, designada pela Portaria nº. 002/2016 de 23/03/2016, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 30/09/2016, às 10:00 (dez) horas, após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue: empresa habilitada: ETICA CONSTRUÇÕES LTDA., por satisfazer no todo às exigências do Edital. MRA CONSTRUÇÕES LTDA., não cumpriu todas as exigências do Edital e foi portanto, **INABILITADA** a prosseguir no certame. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 05 de outubro de 2016.

Frederico Herbert Págels de Sá  
Coordenador de Licitações

Visto: **Juraci Filho Leite Santana**  
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

### AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016

A Coordenadoria de Licitações do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, designada pela Portaria nº. 002/2016 de 23/03/2016, torna público para conhecimento dos interessados que, passado o prazo legal de 08 (oito) dias para apresentação da nova documentação, e que, após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue: **HABILITADA**: GLOBAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E TERCERIZADOS LTDA. - EPP, por satisfazer no todo às exigências do Edital e **INABILITADA** MULTIPLA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., por não apresentar a documentação pedida no primeiro julgamento, e portanto, não atender as exigências do Edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 05 de outubro de 2016.

Frederico Herbert Págels de Sá  
Coordenador de Licitações

Visto: **Juraci Filho Leite Santana**  
Diretor Geral - IDEPI

### RESULTADO FINAL CONVITE 008/2016

A Comissão de Licitação do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, torna público que, após análise das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, que se encontram substancialmente adequadas e de conformidade com as normas do Edital, consoante relatório técnico requisitado por esta CL, emitido pela Diretoria de Engenharia do IDEPI, através do engenheiro Francisco das Chagas Carvalho, concluiu pela seguinte classificação: - 1º lugar: CONSTRUTORA VIDEIRA LTDA., por apresentar o valor global de R\$ 146.854,65 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), 2º lugar: CONSTRUTORA MARCOS ASSUNÇÃO LTDA., por apresentar o valor global de R\$ 147.047,07 (cento e quarenta e sete mil, quarenta e sete reais e sete centavos) e, 3º lugar: CONSTRUTORA AGUIAR LTDA., por apresentar o valor global de R\$ 147.342,14 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos). A ata e os demais documentos que consubstanciaram a decisão acima prolatada encontram-se à disposição das empresas interessadas, no horário normal de expediente deste Órgão, contando a partir da data da publicação deste ato, o prazo para interposição de recurso, conforme Processo Administrativo Nº 206/2016.

Teresina, 05 de outubro de 2016.

Frederico Herbert Págels de Sá  
Coordenador de Licitações

Visto: Juraci Filho Leite Santana  
Diretor Geral do IDEPI

### Of. 972



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### EXTRATO DO CONTRATO Nº. 062/2016

**Número do Processo de Licitação:** 03/2016.

**Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico SEFAZ-PI nº. 03/2016.

**Fundamento Legal:** Processo Administrativo nº. 0066.000.03923/2016-0 e Parecer PGE/PLC nº. 1.474/2016.

**Contratante:** SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

**CNPJ do Contratante:** 06.553.556/0001-91.

**Contrato:** CADENCE GESTORA DE RECURSOS LTDA.

**CNPJ do Contratado:** 19.037.127/0001-03.

**Resumo do Objeto do Contrato:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de estruturação, com posterior implementação de operação de securitização do fluxo de recuperação dos créditos inadimplidos junto a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí e Procuradoria Fiscal (cobrança administrativa e dívida ativa), correspondente à cobrança de direitos creditórios originários de tributos e demais créditos de natureza administrativa, parcelados ou não, em fase administrativa ou judicial, compreendendo também a prestação de serviços de suporte e apoio à recuperação dos créditos inadimplidos em cobrança administrativa e em Dívida Ativa, atendendo os moldes legais e normas da CVM vigentes, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.

**Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O.E., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data convencionada nesta cláusula. O contrato poderá ser prorrogado apenas na hipótese excepcional prevista no art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93, e tão somente por 12 meses, de forma devidamente justificada e autorizada pela autoridade superior.

**Prazo de Execução:** De 21/09/2016 a 21/09/2021.

**Data da Assinatura do Contrato:** 21/09/2016.

**Valor Global:** Por êxito.

**Ação Orçamentária:** 13101.04122902.008.

**Natureza da Despesa:** 339039.

**Fonte de Recursos:** 0100001001.

**Signatários do Contrato:**

**Pela Contratante:** RAFAEL TAJRA FONTELES.

**Pela Contratada:** JOÃO ADAMO JÚNIOR e DENIS SHUITI UEDA..

Of. 39





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DO ESTADO DO PIAUÍ



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.010825/15**  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 017/2015 – DLCA/SEADPREV/PI – ATI, Processo Administrativo nº A.A.002.1.01825/15-91 –DL/SEADPREV  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, lei 9.784/99, lei estadual 6.301/2013, Decreto Estadual nº 11.317/2004, Decreto estadual 14.483/2011, Decreto Estadual nº 11.320/2004.  
**CONTRATANTE:** Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.  
**CNPJ:** Nº 08.839135/0001-57  
**CONTRATADA:** Infotrade Soluções Tecnológicas LTDA-ME.  
**CNPJ:** Nº 15.668.922/0001-49  
**OBJETO:** Execução pela contratada de serviços de sustentabilidade de sistemas de informação e digitalização de documentos, utilizando a métrica de Unidade de Serviço Técnico(UST), em regime de execução indireta sob a modalidade de contratação preferencialmente interna, contra a abertura de ordem de serviço com remuneração por Unidade de Serviço Técnico (UST), no valor de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), obedecido o limite quantitativo de 10.000 (dez mil) UST(s), no período de 12 meses.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias a partir da assinatura do contrato, podendo este prazo ser prorrogado a critério exclusivo da contratante, em face de eventual necessidade operacional.  
**DATA DA ASSINATURA:** 03/10/2016.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.950.000,00 (um milhão e novecentos e cinquenta mil reais)  
**AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1329  
**NATUREZA DE DESPESA:** 339039  
**FONTE DE RECURSOS:** 0100001001  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:**  
Pela Contratante: Avelyno Medeiros da Silva Filho  
Pela Contratada: Renato Gama Monteiro

Avelyno Medeiros da Silva Filho  
Diretor Geral da ATI.

Of. 915



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 001/2016 - LICITAÇÃO  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 003/2016  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Nº 003/2016  
**OBJETO:** “Aquisição de gases medicinais do tipo Oxigênio (O2).  
**CONTRATANTE:** Hospital Regional Justino Luz  
**CONTRATADO:** Francisco Manencé da Costa - CORG - Comercial de oxigênio Rio Guaribas  
**VIGÊNCIA:** até 31/12/2016  
**VALOR:** R\$ 99.903,60 (noventa e nove mil, novecentos e três reais e sessenta centavos)  
**FONTE DE RECURSOS:** 0113000000 - FUSaúde SUS  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 26 de setembro de 2016

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 002/2016 - LICITAÇÃO  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 004/2016  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Nº 004/2016  
**OBJETO:** “Aquisição de gás de cozinha (GLP).  
**CONTRATANTE:** Hospital Regional Justino Luz  
**CONTRATADO:** Distribuidora Adonai de Gás Ltda  
**VIGÊNCIA:** até 31/12/2016  
**VALOR:** R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais)  
**FONTE DE RECURSOS:** 0113000000 - FUSaúde SUS  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 26 de setembro de 2016

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 003/2016 - LICITAÇÃO  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 007/2016  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Nº 007/2016  
**OBJETO:** “Aquisição de gêneros alimentícios diversos.  
**CONTRATANTE:** Hospital Regional Justino Luz  
**CONTRATADO:** Geralda Maria de Carvalho e Silva - Supermercado São Lucas  
**VIGÊNCIA:** até 31/12/2016  
**VALOR:** R\$ 284.122,95 (duzentos e oitenta e quatro mil, cento e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos)  
**FONTE DE RECURSOS:** 0113000000 - FUSaúde SUS  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 26 de setembro de 2016

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 004/2016 - LICITAÇÃO  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 001/2016  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Nº 001/2016  
**OBJETO:** “Aquisição de gêneros alimentícios (carnes, produtos cárneos e correlatos).  
**CONTRATANTE:** Hospital Regional Justino Luz  
**CONTRATADO:** Francisco Antônio de Sousa Comércio - ME “FRIGOTIL”  
**VIGÊNCIA:** até 31/12/2016  
**VALOR:** R\$ 479.825,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais)  
**FONTE DE RECURSOS:** 0113000000 - FUSaúde SUS  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 26 de setembro de 2016

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 005/2016 - LICITAÇÃO  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 002/2016  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Nº 002/2016  
**OBJETO:** “Aquisição de produtos perecíveis (frutas, verduras e hortaliças).  
**CONTRATANTE:** Hospital Regional Justino Luz  
**CONTRATADO:** Marinalva de Moura Veloso Silva  
**VIGÊNCIA:** até 31/12/2016  
**VALOR:** R\$ 103.296,00 (cento e três mil, duzentos e noventa e seis reais)  
**FONTE DE RECURSOS:** 0113000000 - FUSaúde SUS  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 de setembro de 2016

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 006/2016 - LICITAÇÃO  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 006/2016  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Nº 006/2016  
**OBJETO:** “Aquisição de gêneros alimentícios (pães e bolos).  
**CONTRATANTE:** Hospital Regional Justino Luz  
**CONTRATADO:** Sousa Filho Comércio e Indústria Ltda - ME - Pan Qualidade Alimentos  
**VIGÊNCIA:** até 31/12/2016

**VALOR:** R\$ 63.660,00 (sessenta e três mil seiscentos e sessenta reais)  
**FONTE DE RECURSOS:** 0113000000 - FUSaúde SUS  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 30 de setembro de 2016

Of. 99



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2016-CPL/HOSPITAL  
REGIONAL TIBÉRIO NUNES**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. TIPO MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO POR ITEM. DATA DE ABERTURA: 20/10/2016, AS 08:30H, LOCAL: SALA DE REUNIÃO DO ANEXO DO HRTN, RUA GABRIEL FERREIRA, S/N, MANGUINHA, FLORIANO-PI. INFORMAÇÕES: CPL/HRTN, Fone (89) 3522-1323. Publique-se:

Floriano-PI, 05 de outubro de 2016.

Edilza Porto Mousinho de Moraes Pereira  
Pregoeira da CPL/HRTN

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2016-CPL/HOSPITAL  
REGIONAL TIBÉRIO NUNES**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDO PARA USO HOSPITALAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. TIPO MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO POR ITEM. DATA DE ABERTURA: 20/10/2016, AS 11:00H, LOCAL: SALA DE REUNIÃO DO ANEXO DO HRTN, RUA GABRIEL FERREIRA, S/N, MANGUINHA, FLORIANO-PI. INFORMAÇÕES: CPL/HRTN, Fone (89) 3522-1323. Publique-se:

Floriano-PI, 05 de outubro de 2016.

Edilza Porto Mousinho de Moraes Pereira  
Pregoeira da CPL/HRTN

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016-CPL/HOSPITAL  
REGIONAL TIBÉRIO NUNES**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. TIPO MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO POR ITEM. DATA DE ABERTURA: 20/10/2016, AS 14:00H, LOCAL: SALA DE REUNIÃO DO ANEXO DO HRTN, RUA GABRIEL FERREIRA, S/N, MANGUINHA, FLORIANO-PI. INFORMAÇÕES: CPL/HRTN, Fone (89) 3522-1323. Publique-se:

Floriano-PI, 05 de outubro de 2016.

Edilza Porto Mousinho de Moraes Pereira  
Pregoeira da CPL/HRTN

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016-CPL/HOSPITAL  
REGIONAL TIBÉRIO NUNES**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. TIPO MENOR PREÇO, ADJUDICAÇÃO POR LOTE. DATA DE ABERTURA: 21/10/2016, AS 08:30H, LOCAL: SALA DE REUNIÃO DO ANEXO DO HRTN, RUA GABRIEL FERREIRA, S/N, MANGUINHA, FLORIANO-PI. INFORMAÇÕES: CPL/HRTN, Fone (89) 3522-1323. Publique-se:

Floriano-PI, 05 de outubro de 2016.

Edilza Porto Mousinho de Moraes Pereira  
Pregoeira da CPL/HRTN

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 254



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
QUARTEL DO COMANDO GERAL



EXTRATO DO CONTRATO nº 013/2016	
Número do Processo de Licitação (ou de dispensa ou inexigibilidade)	013.321.1.002855/16-14/CBMEPI
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico (Adesão de Registro de Preços)
Fundamento legal	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 3.931/01, da Lei 9.784/99, Decreto Estadual nº 11.317, de 13.02.2004, Decreto Estadual nº 11.320 de 17/02/04, Decreto Estadual nº 11.346 de 30/03/04.
Contratante	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí
CNPJ da Contratante	05.485.613/0001-80
Contratado	SOS SUL RESGATE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA
CNPJ do Contratado	03.928.511/0001-66,
Resumo do Objeto do Contrato	Aquisição de material de proteção e segurança (Capacete para trabalho em resgate, estrutura colapsadas, resgate veicular e combate a incêndio Florestal)
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Prazo de Execução	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	03 de Outubro de 2016
Valor Global	R\$ 149.400,00
Atividade Orçamentária	0612200902345
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	0100001001 / 0110002000
Signatários do Contrato	Pela Contratante: Carlos Frederico Macêdo Mendes Pela Contratada: João Carlos Trentin Júnior

Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel. QOBM/Comb.  
Comandante Geral do CBMEPI

Of. 031



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0105/2016/HGV.  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016  
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93, LEI 10.520/2002  
CONTRATANTE: HOSPITAL GETULIO VARGAS CNPJ:  
06.553.564/0104-43  
CONTRATADO: STOCK COMERCIAL HOSPITALAR - CNPJ:  
00.995.371/0001-50  
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR  
(ALGODÃO HIDRÓFILO, ATADURA GESSADA ETC)"  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA  
DE SUA ASSINATURA  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES  
DATA DA ASSINATURA: 30 DE SETEMBRO DE 2016.  
VALOR GLOBAL: R\$ 4.420,00 (QUATRO MILE QUATROCENTOS  
E VINTE REAIS)  
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 2230  
NATURAZA DA DESPESA: 339030  
FONTE DE RECURSO: 0113 - SUS/HGV.  
SIGNATÁRIOS: CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL -  
DIRETORA GERAL DO HGV,  
JOSÉ CARLOS JACINTO E SILVA - REPRESENTANTE LEGAL DA  
EMPRESA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0105/2016/HGV.  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016  
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93, LEI 10.520/2002.  
CONTRATANTE: HOSPITAL GETULIO VARGAS CNPJ:  
06.553.564/0104-43  
CONTRATADO: ÓTIMA - DISTRIBUIDORA - R O CARVALHO  
DO NASCIMENTO  
CNPJ : 05.577.401/0001 - 22  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR  
(ALGODÃO HIDRÓFILO, ATADURA GESSADA ETC)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA  
DE SUA ASSINATURA  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES  
DATA DA ASSINATURA: 30 DE SETEMBRO DE 2016  
VALOR GLOBAL: R\$ 376.307,40 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS  
MIL TREZENTOS E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)  
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 2230  
NATURAZA DA DESPESA: 339030  
FONTE DE RECURSO: 0113  
SIGNATÁRIOS: CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL -  
DIRETORA GERAL DO HGV,  
SÉRGIO RICARDO DO NASCIMENTO SILVA - REPRESENTANTE  
LEGAL DA EMPRESA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0105/2016/HGV.  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016  
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93, LEI 10.520/2002.  
CONTRATANTE: HOSPITAL GETULIO VARGAS CNPJ:  
06.553.564/0104-43  
CONTRATADO: ELLO DISTRIB. DE MEDICAM. E MATERIAL  
HOSPITALAR  
CNPJ: 03.748.673/0001 - 12  
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR  
(ALGODÃO HIDRÓFILO, ATADURA GESSADA ETC)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA  
DE SUA ASSINATURA  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES  
DATA DA ASSINATURA: 30 DE SETEMBRO DE 2016.  
VALOR GLOBAL: R\$ 129.136,80 (CENTO E VINTE E NOVE MIL  
CENTO E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)  
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 2230  
NATURAZA DA DESPESA: 339030  
FONTE DE RECURSO: 0113  
SIGNATÁRIOS: CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL -  
DIRETORA GERAL DO HGV,  
TELMO CHAVES COSTA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 137/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0105/2016/HGV.  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016  
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93, LEI 10.520/2002.  
CONTRATANTE: HOSPITAL GETULIO VARGAS CNPJ:  
06.553.564/0104-43  
CONTRATADO: DIST. MEDICAMENTOS SAÚDE E VIDALTA -  
CNPJ: 10.645.510/0001 - 70  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR  
(ALGODÃO HIDRÓFILO, ATADURA GESSADA ETC).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA  
DE SUA ASSINATURA  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES  
DATA DA ASSINATURA: 30 DE SETEMBRO DE 2016.  
VALOR GLOBAL: R\$ 43.936,10 (QUARENTA E TRÊS MIL  
NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)  
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 2230  
NATURAZA DA DESPESA: 339030  
FONTE DE RECURSO: 0113  
SIGNATÁRIOS: CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL -  
DIRETORA GERAL DO HGV,  
DOUGLAS HENRIQUE DA SILVA MACEDO - REPRESENTANTE  
LEGAL DA EMPRESA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0105/2016/HGV.  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016  
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93, LEI 10.520/2002.  
CONTRATANTE: HOSPITAL GETULIO VARGAS CNPJ:  
06.553.564/0104-43  
CONTRATADO: DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 02.956.130/0001 - 28  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR  
(ALGODÃO HIDRÓFILO, ATADURA GESSADA ETC).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA  
DE SUA ASSINATURA  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES  
DATA DA ASSINATURA: 30 DE SETEMBRO DE 2016.  
VALOR GLOBAL: R\$ 179.368,80 (CENTO E SETENTA E NOVE  
MIL TREZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA  
CENTAVOS)  
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 2230  
NATURAZA DA DESPESA: 339030  
FONTE DE RECURSO: 0113  
SIGNATÁRIOS: CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL -  
DIRETORA GERAL DO HGV,  
PHILIPPE DE SOUSA ROCHA - REPRESENTANTE LEGAL DA  
EMPRESA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0105/2016/HGV.  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016  
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93, LEI 10.520/2002.  
CONTRATANTE: HOSPITAL GETULIO VARGAS CNPJ:  
06.553.564/0104-43  
CONTRATADO: MÉDICA HOSPITALAR COMÉRCIO E  
REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 05.750.248/0001 - 93  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR  
(ALGODÃO HIDRÓFILO, ATADURA GESSADA ETC)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA  
DE SUA ASSINATURA  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES  
DATA DA ASSINATURA: 30 DE SETEMBRO DE 2016.  
VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 36.841,40 (TRINTA E SEIS MIL E  
OITOCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E QUARENTA  
CENTAVOS)  
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 2230  
NATURAZA DA DESPESA: 339030  
FONTE DE RECURSO: 0113  
SIGNATÁRIOS: CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL -  
DIRETORA GERAL DO HGV,  
ELIZANGELA ARAUJO DE SOUSA - REPRESENTANTE LEGAL DA  
EMPRESA



**EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0105/2016/HGV.  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016  
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93, LEI 10.520/2002.  
CONTRATANTE: HOSPITAL GETULIO VARGAS CNPJ:  
06.553.564/0104-43  
CONTRATADO: DIMACI/MGMATERIAL CIRÚRGICO LTDA  
CNPJ: 12.927.876/0001 - 67  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR  
(ALGODÃO HIDRÓFILO, ATADURA GESSADA ETC)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA  
DE SUA ASSINATURA  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES  
DATA DA ASSINATURA: 30 DE SETEMBRO DE 2016.  
VALOR GLOBAL: R\$ 38.885,00 (TRINTA E OITO MIL E  
OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)  
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 2230  
NATURAZA DA DESPESA: 339030  
FONTE DE RECURSO: 0113  
SIGNATÁRIOS: CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL -  
DIRETORA GERAL DO HGV,  
WALTER BARROS DE ANCHIETA - REPRESENTANTE LEGAL DA  
EMPRESA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0105/2016/HGV.  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016  
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93, LEI 10.520/2002.  
CONTRATANTE: HOSPITAL GETULIO VARGAS CNPJ:  
06.553.564/0104-43  
CONTRATADO: REMAC ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA  
- CNPJ: 06.861.405/0001 - 09  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR  
(ALGODÃO HIDRÓFILO, ATADURA GESSADA ETC).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA  
DE SUA ASSINATURA  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES  
DATA DA ASSINATURA: 30 DE SETEMBRO DE 2016.  
VALOR GLOBAL: R\$ 598,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO  
REAIS)  
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 2230  
NATURAZA DA DESPESA: 339030  
FONTE DE RECURSO: 0113  
SIGNATÁRIOS: CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL -  
DIRETORA GERAL DO HGV,  
LIZVALDO TEIXEIRA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0105/2016/HGV.  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016  
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93, LEI 10.520/2002.  
CONTRATANTE: HOSPITAL GETULIO VARGAS CNPJ:  
06.553.564/0104-43  
CONTRATADO: MEDICAL - MERCANTIL DE AP. MED LTDA -  
CNPJ: 10.779.833/0001 - 56.  
OBJETO: (AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR  
(ALGODÃO HIDRÓFILO, ATADURA GESSADA ETC)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA  
DE SUA ASSINATURA  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES  
DATA DA ASSINATURA: 30 DE SETEMBRO DE 2016.  
VALOR GLOBAL: R\$ 20.156,50 (VINTE MIL CENTO E CINQUENTA  
E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 2230  
NATURAZA DA DESPESA: 339030  
FONTE DE RECURSO: 0113  
SIGNATÁRIOS: CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL -  
DIRETORA GERAL DO HGV,  
JOSÉ WAGNER DOS SANTOS - REPRESENTANTE LEGAL DA  
EMPRESA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0105/2016/HGV.  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016  
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93, LEI 10.520/2002.  
CONTRATANTE: HOSPITAL GETULIO VARGAS CNPJ:  
06.553.564/0104-43  
CONTRATADO: CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS  
FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: 44.734.671/0001 - 51  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR  
(ALGODÃO HIDRÓFILO, ATADURA GESSADA ETC).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA  
DE SUA ASSINATURA  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES  
DATA DA ASSINATURA: 30 DE SETEMBRO 2016.  
VALOR GLOBAL: R\$ 36.462,00 (TRINTA E SEIS MIL E  
QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS)  
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 2230  
NATURAZA DA DESPESA: 339030  
FONTE DE RECURSO: 0113  
SIGNATÁRIOS: CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL -  
DIRETORA GERAL DO HGV,  
JOSELY PEREIRA FREIRE - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0105/2016/HGV.  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016  
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93, LEI 10.520/2002.  
CONTRATANTE: HOSPITAL GETULIO VARGAS CNPJ:  
06.553.564/0104-43  
CONTRATADO: IC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 10.985.550/0001 - 60  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR  
(ALGODÃO HIDRÓFILO, ATADURA GESSADA ETC).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA  
DE SUA ASSINATURA  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES  
DATA DA ASSINATURA: 30 DE SETEMBRO DE 2016.  
VALOR GLOBAL: R\$ 5.880,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS E  
OITENTA REAIS)  
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 2230  
NATURAZA DA DESPESA: 339030  
FONTE DE RECURSO: 0113  
SIGNATÁRIOS: CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL -  
DIRETORA GERAL DO HGV,  
EDILEUSA DA SILVA FERREIRA - REPRESENTANTE LEGAL DA  
EMPRESA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0105/2016/HGV.  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016  
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93, LEI 10.520/2002.  
CONTRATANTE: HOSPITAL GETULIO VARGAS CNPJ:  
06.553.564/0104-43  
CONTRATADO: POLAR FIX IND. E COM. DE PROD.  
HOSPITALARES LTDA.  
CNPJ: 02.881.877/0001 - 64  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR  
(ALGODÃO HIDRÓFILO, ATADURA GESSADA ETC)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA  
DE SUA ASSINATURA  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES  
DATA DA ASSINATURA: 30 DE SETEMBRO DE 2016.  
VALOR GLOBAL: R\$ 3.980,00 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E  
OITENTA REAIS)  
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 2230  
NATURAZA DA DESPESA: 339030  
FONTE DE RECURSO: 0113  
SIGNATÁRIOS: CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL -  
DIRETORA GERAL DO HGV,  
JONAS AFONSO DE SOUSA CARVALHO - REPRESENTANTE LEGAL  
DA EMPRESA



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0105/2016/HGV.  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016  
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93, LEI 10.520/2002.  
CONTRATANTE: HOSPITAL GETULIO VARGAS CNPJ:  
06.553.564/0104-43  
CONTRATADO: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 05.348.580/0001 - 26  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR  
(ALGODÃO HIDRÓFILO, ATADURA GESSADA ETC).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA  
DE SUA ASSINATURA  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (TRES) MESES  
DATA DA ASSINATURA: 30 DE SETEMBRO DE 2016.  
VALOR GLOBAL: R\$ 280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS)  
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 2230  
NATURAZA DA DESPESA: 339030  
FONTE DE RECURSO: 0113  
SIGNATÁRIOS: CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL -  
DIRETORA GERAL DO HGV,  
JOSÉ AGOSTINHO ALBUQUERQUE ALENCAR - REPRESENTANTE  
LEGAL DA EMPRESA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0105/2016/HGV.  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016  
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93, LEI 10.520/2002.  
CONTRATANTE: HOSPITAL GETULIO VARGAS CNPJ:  
06.553.564/0104-43  
CONTRATADO: MELHORAMED TECELAGEM MINASREY LTDA  
CNPJ: 41.847.658/0001 - 10  
OBJETO: (AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR  
(ALGODÃO HIDRÓFILO, ATADURA GESSADA ETC)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA  
DE SUA ASSINATURA  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES  
DATA DA ASSINATURA: 30 DE SETEMBRO DE 2016.  
VALOR GLOBAL: R\$ 268.800,00 (DUZENTOS E SESENTA E OITO  
MIL E OITOCENTOS REAIS)  
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 2230  
NATURAZA DA DESPESA: 339030  
FONTE DE RECURSO: 0113  
SIGNATÁRIOS: CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL -  
DIRETORA GERAL DO HGV,  
EMILIO MEDICI DE MELO - REPRESENTANTE LEGAL DA  
EMPRESA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0105/2016/HGV.  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016  
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93, LEI 10.520/2002  
CONTRATANTE: HOSPITAL GETULIO VARGAS CNPJ:  
06.553.564/0104-43  
CONTRATADO: MDA INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP -  
CNPJ: 06.029.006/0001 - 78  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR  
(ALGODÃO HIDRÓFILO, ATADURA GESSADA ETC)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA  
DE SUA ASSINATURA  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES  
DATA DA ASSINATURA: 30 DE SETEMBRO DE 2016.  
VALOR GLOBAL: R\$ 162.540,00 (CENTO E SESENTA E DOIS  
MIL E QUINHENTOS E QUARENTA REAIS)  
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 2230  
NATURAZA DA DESPESA: 339030  
FONTE DE RECURSO: 0113  
SIGNATÁRIOS: CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL -  
DIRETORA GERAL DO HGV,  
JOÃO GONÇALVES PAIXÃO - REPRESENTANTE LEGAL DA  
EMPRESA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0105/2016/HGV.  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016  
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93, LEI 10.520/2002.  
CONTRATANTE: HOSPITAL GETULIO VARGAS CNPJ:  
06.553.564/0104-43  
CONTRATADO: TECNIQUÍMICA - J. NERVAL DE SOUSA  
CNPJ: 34.973.438/0001 - 78  
OBJETO: (AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR  
(ALGODÃO HIDRÓFILO, ATADURA GESSADA ETC)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA  
DE SUA ASSINATURA  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES  
DATA DA ASSINATURA: 30 DE SETEMBRO DE 2016.  
VALOR GLOBAL: R\$ 286.250,50 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS  
MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 2230  
NATURAZA DA DESPESA: 339030  
FONTE DE RECURSO: 0113  
SIGNATÁRIOS: CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL -  
DIRETORA GERAL DO HGV,  
EDISON DE OLIVEIRA SILVA - REPRESENTANTE LEGAL DA  
EMPRESA

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO  
VARGAS, EM TERESINA / PI, 05 DE OUTUBRO DE 2016.

Marta de Castro Morais Lopes  
Pregoeira/HGV

Of. 803

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2016 CONVÊNIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 1040/2015.  
CONVENIENTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS  
CONVENIADO: INSTITUTO POLITECNICO DE PROFISSÕES  
LTDA  
OBJETO: ESTÁGIO OBRIGATÓRIO COMO COMPLEMENTAÇÃO  
DO CURSO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM REALIZADOS NAS  
DEPENDÊNCIAS DO HGV.  
PRAZO: 12 (DOZE) MESES

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2016 CONTRATO 051/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 0607/2015.  
CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - CNPJ:  
06.553.564/0104-43  
CONTRATADA: ENDOTEC PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ:  
09.586.279/0001-01  
OBJETO DO CONTRATO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL  
ESPECÍFICO PARA REALIZAÇÃO DE EMBOLIZAÇÃO DE  
ANEURISMAS CEREBRAIS".  
OBJETO DO TERMO ADITIVO: ADITAMENTO NO VALOR  
CONTRATUAL.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 DE MAIO DE 2017  
PREZO DE EXECUÇÃO: 12 DE MAIO DE 2017  
VALOR DO ADITIVO: R\$ 750.000,00 (SETECENTOS E  
CINQUENTA MIL REAIS).  
DATA DA ASSINATURA: 19 DE SETEMBRO DE 2016  
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE - CLARA  
FRANCISCA DOS SANTOS LEAL; PELA CONTRATADA -  
KLEBERT CHARLES ALMEIDA LIRA



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2016  
CONTRATO 069/2015.**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. 3220/2015.  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - CNPJ:  
06.553.564/0104-43  
**CONTRATADA:** MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PROD.  
HOSPITALARES – CNPJ: 14.361.780/0001-00  
**OBJETO DO CONTRATO:** “A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA  
REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO PARA CORREÇÃO DE  
ANEURISMA ABDOMINAL”, PELO PREÇO DA TABELA SUS  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** ADITAMENTO NO VALOR.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 17 DE MARÇO DE 2017  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17 DE MARÇO DE 2017  
**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 121.000,00 (CENTO E VINTE E UMMIL  
REIAS).  
**DATA DA ASSINATURA:** 22 DE SETEMBRO DE 2016  
**FONTE DE RECURSO:** 113 – SUS/HGV  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** PELA CONTRATANTE – CLARA  
FRANCISCA DOS SANTOS LEAL; PELA CONTRATADA -  
MARCOS VINICIUS DE CARVALHO SOUSA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2016  
CONTRATO 070/2015.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. 2254/2015.  
**CONTRATANTE:** HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - CNPJ:  
06.553.564/0104-43  
**CONTRATADA:** MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PROD.  
HOSPITALARES – CNPJ: 14.361.780/0001-00  
**OBJETO DO CONTRATO:** “A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA  
REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO NA HEMODINÂMICA, PELO  
PREÇO DA TABELA SUS”.  
**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** ADITAMENTO NO VALOR.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 20 DE JANEIRO DE 2017  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 20 DE JANEIRO DE 2017  
**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 85.502,00 (OITENTA E CINCO MILE  
QUINHENTOS E DOIS REIAS).  
**DATA DA ASSINATURA:** 22 DE SETEMBRO DE 2016  
**FONTE DE RECURSO:** 113 – SUS/HGV  
**SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:** PELA CONTRATANTE – CLARA  
FRANCISCA DOS SANTOS LEAL; PELA CONTRATADA -  
MARCOS VINICIUS DE CARVALHO SOUSA

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO  
VARGAS, EM TERESINA / PI, 04 DE OUTUBRO DE 2016.

**DRA. CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL**  
DIRETORA GERAL / HGV

**CLARICE MAURIZ LIRA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO / HGV

Of. 800

**RELATÓRIO DAS DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES**

Nº PROCESSO	OBJETIVO	EMPRESA	VALOR	DATA	FUNDAMENTO LEGAL
115/2016	Aquisição e prestação de serviços de troca dos filtros dos bebedouros industriais	R. M. FÉ MEE (LOJA ELETRO FILTRO) CNPJ: 02.974.989/0001-60	R\$ 1.094,00	22/09/2016	Lei 8.666 art. 24 inc. IV
116/2016	Aquisição de gênero alimentício no perecível	ADEMIR RODRIGUES DE MENESES CNPJ: 41.262.197/0001-14	R\$ 37.294,80	26/09/2015	Lei 8.666 art. 24 inc. IV
117/2016	Aquisição de material de consumo	SUPREGS COMÉRCIO VAREJISTA DE GS LTDA CNPJ: 03.756.971/0001-54	R\$ 6.322,00	26/09/2016	Lei 8.666 art. 24 inc. IV

\*Maiores informações: Setor da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Areolino de Abreu, na Sede desta Unidade de Saúde na Rua José Ferrer, 2420 – Bairro Primavera - Teresina-PI / Telefone: 3223-3226-18-7513 – Fax 70

Teresina (PI), 04 de outubro de 2016.

Gerlane da Costa e Silva  
Presidente da CPL/H.A.A.

Ralph Webster Cavalcante Trajano  
Diretor Geral H.A.A

Of. 398



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI



**EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 027/2013. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.203/2026-16. CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, através da FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ-FUNDESPI. CONTRATADO: ANDRÉ PEREIRA FARIAS (CPF Nº 961.890.613-20). OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços por tempo determinado pelo Contratado, para atender a demanda temporária do Contratante, especificamente na função de ARQUITETO. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 027/2013, por mais 12 (doze) meses, conforme autoriza o inciso III do parágrafo único do art. 3º do Decreto 15.547, de 12.03.2014, que regulamenta a lei nº 5.309/2003. DATA DE ASSINATURA: 23.09.2016. ASSINAM: Vicente de Sousa Sobrinho (pelo Contratante) e André Pereira Farias (Contratado).

Of. 761



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**EXTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO – CPL/SESAPI 2016.**

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.009466/15-5 – CPL/SESAPI.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2016

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE UMA SOLUÇÃO INTEGRADA DE REGULAÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE.

Pregoeira: Brenda Dias Matias Dantas

Data Adjudicação: 20 / 09 / 2016

Homologação: 20 / 09 / 2016

Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado da Saúde.

Autoridade Superior: Francisco de Assis de Oliveira Costa

ITEM DE SERVIÇO	VALOR UNT.	QUANTID.	MESES	TOTAL
Fornecimento de 48 operadores telefônico, para jornada de 36 horas, semanais.	2.500,00	48	12	120.000,00
Fornecimento, manutenção e suporte de sistema informatizado de regulação que permita registro de procedimentos de internação hospitalar (leitos).	26.000,00	01	12	26.000,00
Fornecimento, manutenção e suporte de sistema informatizado de regulação que permita registro de procedimentos de regulação de urgência e emergência.	26.000,00	01	12	26.000,00
Fornecimento, manutenção e suporte de sistema informatizado de regulação que permita registro de procedimentos de regulação ambulatorial.	12.000,00	05	12	60.000,00
Fornecimento, manutenção e suporte de sistema informatizado de regulação que permita registro de procedimentos do tratamento fora de domicílio – TFD.	11.999,00	01	12	11.999,00
Um analista de informática, para jornada de 44 horas semanais.	6.000,00	01	12	6.000,00
<b>VALOR TOTAL GERAL NO PERÍODO DE 12 (doze) meses R\$ 2.999.988,00</b>				
Vencedora: INFOWAY TECNOLOGIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA, CNPJ nº 01.239.608/0001-36				

DETENTORA	INFOWAY TECNOLOGIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA
CNPJ	01.239.608/0001-36
CONTATO	(86) 31316111 (81) 32210706
ENDEREÇO	Rua Antônio Tito, 223, Jockey, CEP 64049-119,
CIDADE	Teresina - PIAUÍ
E-mail	contato@infoway.pi.com.br

**RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2014-DUCARA/SESAPI**

O Estado do Piauí por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através da COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL (DUCARA/SESAPI), instituída pela Portaria SESAPI/GAB nº 348/2014 de 13 de Março de 2014, torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO**, participante do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2014**, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, para prestação de serviços ambulatoriais de **APOIO DIAGNÓSTICO EM: PATOLOGIA CLÍNICA, CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA**, para usuários do Sistema Único de Saúde-SUS. De acordo com o relatório emitido pela Comissão instituída através da Portaria nº 348/2014-GAB/SESAPI, de 17/03/2014, a qual declara que está **HABILITADA**, por apresentar toda a documentação exigida no edital, a seguinte entidade: 1) **CLINICAL – LABORATÓRIO ANTONIO LUIS CARDOSO**, pessoa jurídica de direito privado, CNES 7806884, com sede à Rua Pedro II nº 629 Centro em Castelo do Piauí, Estado do Piauí, CEP 64.340-000, inscrita no CNPJ sob o nº 18.517.322/0001-78. **INFORMAÇÕES:** DUCARA/SESAPI, Fone: (86) 3216-3618, E-mail: [rosaducara@hotmail.com](mailto:rosaducara@hotmail.com)

Teresina, 03 de Outubro de 2016

**ALÍPIO SADY IBIAPINA MILÉRIO**

Diretor da Unidade de Controle,  
Avaliação, Regulação e Auditoria - DUCARA

**RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2014-DUCARA/SESAPI**

O Estado do Piauí por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através da COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL (DUCARA/SESAPI), instituída pela Portaria SESAPI/GAB nº 348/2014 de 13 de Março de 2014, torna público o **RESULTADO DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO**, participante do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2014**, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, para prestação de serviços ambulatoriais de **SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA OFTALMOLÓGICA, TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA, REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA**, para usuários do Sistema Único de Saúde-SUS. De acordo com o relatório emitido pela Comissão instituída através da Portaria nº 348/2014-GAB/SESAPI, de 17/03/2014, a qual declara que está **HABILITADA**, por apresentar toda a documentação exigida no edital, a seguinte entidade: 1) **MOURÃO & IRMÃO LTDA – ME - PRÓ SAÚDE**, CNES 7959931, CNPJ nº 21.474.0070/0001-51 localizada à Rua João Benício da Silva, 524 no Município de Pedro II, Estado do Piauí, CEP 64.255-000. **INFORMAÇÕES:** DUCARA/SESAPI, Fone: (86) 3216-3618, E-mail: [rosaducara@hotmail.com](mailto:rosaducara@hotmail.com)

Teresina, 03 de Outubro de 2016

**ALÍPIO SADY IBIAPINA MILÉRIO**

Diretor da Unidade de Controle,  
Avaliação, Regulação e Auditoria - DUCARA



### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

#### Ato Administrativo

#### TERMO ADITIVO 003/2016/DPE/PI

Processo Administrativo nº 2266/2016.

Ref. ao Contrato 017/2014/DPE/PI

Adesão ao Pregão SRP nº 045/2013/SEMA/PMT

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

CNPJ: 41.263.856/0001-37

Contratado: Tecnologia e Informação LTDA

CNPJ: 00608881/0001-28

Objeto: Renovação do contrato 017/2014 por 12 (doze) meses.

Valor mensal total: R\$4.696,87 (quatro mil seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e sete centavos)

Fonte de Recursos: Fonte de Recurso (00) e elemento de despesa 339039

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

Data de Assinatura: 01 de outubro de 2016

Vigência: a partir de 01/10/2016 até 30/09/2017.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA.

#### CONTRATO 085/2016/DPE/PI

Processos Administrativos nº 2088/2016.

Ref. Pregão Presencial 013/2016/CPL/DPE

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

CNPJ: 41.263.856/0001-37

Contratado: AÇÃO CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 11.895.759/0001-04

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de mão de obra.

Valor mensal total: R\$ 68.750,00 (sessenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais).

Fonte de Recursos: Fonte de Recurso (00) e elemento de despesa 339037.

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

Data de Assinatura: 04 de outubro de 2016.

Vigência: de 12 (doze) meses a contar a partir de 04/10/2016 até 03/10/2017, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E AÇÃO CONSULTORIA LTDA.

#### CONTRATO 080/2016/DPE/PI

Processos Administrativos nº 2437/2016.

Adesão ao Pregão Eletrônico 022/2015/MP/PI

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

CNPJ: 41.263.856/0001-37

Contratado: NOVA COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 21.446.397/0001-10

Objeto: Aquisição de 15 (quinze) aparelhos de Frigobares Elétricos.

Valor total: R\$ 14.762,55 (catorze mil e setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

Fonte de Recursos: Fonte de Recurso (00) e elemento de despesa 449052.

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02.

Data de Assinatura: 20 de setembro de 2016.

Vigência: a contar da assinatura até 31/12/2016

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E NOVA COMERCIAL LTDA.

Maiores informações: Defensoria Pública do Estado do Piauí com

Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407 ramal 238/ 98845-2422.

Of. 143

### TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O procedimento abaixo especificado, encerra-se por não se devida instruído, por parte da Comissão de Licitação CPL/DPE, na forma dos Decretos Estaduais nº. 11.317/04 e nº. 11.318/04.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02497/2016-CLC/DPE	
PREGÃO PRESENCIAL nº	18/2016
OBJETO:	Locação de climatizadores para Justiça Itinerante.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Elemento de Despesa: 339039 - Fonte Recurso 00.
CONTRATADA:	Galan Vídeo Locação Ltda, CNPJ nº 41506932/0001-98.
PUBLICAÇÕES:	D.O. nº 153, datado em 12 de agosto de 2016, TCE e Mural da DPE.
HOMOLOGAÇÃO	2 de setembro de 2016
ADJUDICAÇÃO	1ª de setembro de 2016
VALOR	R\$ 5.382,00 (cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais)
FINALIZAÇÃO TCE	15 de setembro de 2016
NUMERO DE FOLHAS	240 fls
SITUAÇÃO	Chegou para Pregão no dia 03/08/2016. Licitação dia 31 de agosto. Processo devidamente instruído e Finalizado.
PREGOEIRA	Carla Pita Baggio Rezende Santana

FRANCISCA HILDETH LEAL EVANGELISTA NUNES  
Defensoria Pública Geral

Of. 145





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2016	
Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI
CNPJ do Contratante	06.535.926/0001-68
Nome do Contratado	CONSTRUTORA SANTA ROSA LTDA
CNPJ do Contratado	22.687.633/0001-69
Resumo do objeto do aditivo	Prestação dos serviços de Gerenciamento e Fiscalização da Primeira Etapa das Obras de Sinalização Viária no Município de Valença - PI, referente ao Contrato nº 028/2016 – DETRAN/PI.
Prazo de Vigência	06.09.2016 a 31.12.2016
Prazo de execução	06.09.2016 a 06.12.2016
Data de assinatura do aditivo	06 de Setembro de 2016
Valor global	R\$ 10.644,90 (Dez Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa Centavos).
Atividade orçamentária	2369 – Melhorias do Trânsito
Natureza de despesa	44.90.39
Fonte de Recursos	17
Signatários do contrato	Pela Contratante: Arildo Roberto Lobato (DETRAN/PI). Pela Contratada: Sílvia Valéria de Souza (CONSTRUTORA SANTA ROSA LTDA).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2016	
Nome do Contratante	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI
CNPJ do Contratante	06.535.926/0001-68
Nome do Contratado	SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA
CNPJ do Contratado	05.864.306/0001-00
Resumo do objeto	Contratação de Empresa para executar a Primeira Etapa das Obras de Sinalização Viária no Município de Valença - PI, conforme descrições constantes nas Planilhas do processo, na Ata de Registro de Preços nº 001/2016, do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 001/2016 – DETRAN/PI e do Projeto de Sinalização Viária anexado ao processo.
Prazo de Vigência	Até 31 de Dezembro de 2016
Prazo de execução	90 (Noventa) dias
Data de assinatura do contrato	02 de setembro de 2016
Valor global	R\$ 744.843,62 (Setecentos e Quarenta e Quatro Mil e Quarenta e Três Reais e Sessenta e Dois Centavos).
Atividade orçamentária	2369 – Melhorias do Trânsito
Natureza de despesa	44.90.39
Fonte de Recursos	00
Signatários do contrato	Pela Contratante: Arildo Roberto Lobato (DETRAN/PI). Pela Contratada: Guilherme Frazão Corrêa (SINAVIAS PROJETO E EXECUÇÃO DE OBRAS VIÁRIAS LTDA).

### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2016 AO CONTRATO 127/2016

**PROCESSO Nº:** 0041409/2016.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí.  
**CNPJ Nº** 06.554.729/0001-96.  
**CONTRATADA:** COMERCIAL EQUIP LTDA  
**CNPJ Nº** 00.113.110/0001-60.  
**OBJETO:** corrigir o número do CNPJ 06.554.729/0005-10, constante equivocadamente no CONTRATO Nº 127/2016, passando a constar o CNPJ Nº 06.554.729/0001-96  
**ASSINATURA:** 26 de setembro de 2016.  
Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação do Piauí.

### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2016 AO CONTRATO 114/2016

**PROCESSO Nº:** 0025104/2016  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí.  
**CNPJ Nº** 06.554.729/0001-96  
**CONTRATADA:** Vasconcelos E Cia LTDA.  
**CNPJ Nº** 10.981.039/0001-90  
**OBJETO:** corrigir o número do CNPJ 06.554.729/0005-10, constante equivocadamente no CONTRATO Nº 114/2016, passando a constar o CNPJ Nº 06.554.729/0001-96  
**ASSINATURA:** 26 de setembro de 2016.  
Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação do Piauí.

### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2016 AO CONTRATO 002/2016

**PROCESSO Nº:** 0047545/2015  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí.  
**CNPJ Nº** 06.554.729/0001-96.  
**CONTRATADA:** SERVFAZ SERVIÇO DE MÃO DE OBRA LTDA  
**CNPJ Nº** 10.013.974/0001-63.  
**OBJETO:** corrigir o número do CNPJ 06.554.729/0005-10, constante equivocadamente no CONTRATO Nº 002/2016, passando a constar o CNPJ Nº 06.554.729/0001-96.  
**ASSINATURA:** 26 de setembro de 2016.  
Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação do Piauí.

### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2016 AO CONTRATO 115/2016

**PROCESSO Nº:** 0000653/2016  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí.  
**CNPJ Nº** 06.554.729/0001-96  
**CONTRATADA:** ALVES BARBOSA E CIA LTDA (NATAL COMPUTER) **CNPJ Nº** 10.742.806/0001-09.  
**OBJETO:** corrigir o número do CNPJ 06.554.729/0005-10, constante equivocadamente no CONTRATO Nº 115/2016, passando a constar o CNPJ Nº 06.554.729/0001-96.  
**ASSINATURA:** 26 de setembro de 2016.  
Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação do Piauí.

### EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2016 AO CONTRATO 112/2016

**PROCESSO Nº:** 008693/2016.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí.  
**CNPJ Nº** 06.554.729/0001-96.  
**CONTRATADA:** Lojão dos Pneus LTDA-ME.  
**CNPJ Nº** 08.698.259/0001-60.  
**OBJETO:** O objeto é corrigir o número do CNPJ 06.554.729/0005-10, constante equivocadamente no CONTRATO Nº 112/2016, passando a constar o CNPJ Nº 06.554.729/0001-96.  
**ASSINATURA:** 26 de setembro de 2016.  
Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação do Piauí.



## EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2016 AO CONTRATO 106/2016

**PROCESSO Nº:** 0017230/2016  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí.  
**CNPJ Nº** 06.554.729/0001-96  
**CONTRATADA:** IDELANE GERCIA DA SILVA EIRELI – ME  
**CNPJ Nº** 10.755.914/0001-16.  
**OBJETO:** Corrigir o número do CNPJ 06.554.729/0005-10 constante equivocadamente no CONTRATO Nº 106/2016, passando a constar o CNPJ Nº 06.554.729/0001-96.  
**ASSINATURA:** 26 de setembro de 2016.  
Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação do Piauí.

## EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2016 AO CONTRATO 105/2016

**PROCESSO Nº:** 0012378/2016  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí.  
**CNPJ Nº** 06.554.729/0001-96.  
**CONTRATADA:** LOJÃO DOS PNEUS LTDA – ME.  
**CNPJ Nº** 08.698.259/0001-60.  
**OBJETO:** Corrigir o número do CNPJ 06.554.729/0005-10 constante equivocadamente no CONTRATO Nº 105/2016, passando a constar o CNPJ Nº 06.554.729/0001-96  
**ASSINATURA:** 26 de setembro de 2016.  
Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação do Piauí.

## EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2016 AO CONTRATO 104/2016

**PROCESSO Nº:** 0004698/2016.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí.  
**CNPJ Nº** 06.554.729/0005-10.  
**CONTRATADA:** J. G. DE SOUSA GRÁFICA E EDITORA (SILCAR GRÁFICA & EDITORA)  
**CNPJ Nº** 11.717.623/0001-04.  
**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços gráficos e de impressão, para confecção de Diários de Classe para atender as demandas desta Secretaria de Estado da Educação do Piauí, conforme Pregão Eletrônico 002/2015 SEED-PI.  
**ASSINATURA:** 26 de setembro de 2016.  
Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação do Piauí.

## EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2016 AO CONTRATO 100/2016

**PROCESSO Nº:** 0004698/2016.  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí.  
**CNPJ Nº** 06.554.729/0001-96.  
**CONTRATADA:** JOSÉ SALES SOBRINHO SERVIÇOS GRAFICOS ME (GRÁFICA SANTA LUZIA), CNPJ Nº 04.402.873/0001-81  
**OBJETO:** Corrigir o número do CNPJ 06.554.729/0005-10, constante equivocadamente no CONTRATO Nº 100/2016, passando a constar o CNPJ Nº 06.554.729/0001-96.  
**ASSINATURA:** 26 de setembro de 2016.  
Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação do Piauí.

## EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2016 AO CONTRATO 098/2016

**PROCESSO Nº:** 0016227/2016  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí.  
**CNPJ Nº** 06.554.729/0001-96  
**CONTRATADA:** Totem Tecnologia E Gráfica Ltda– Me.  
**CNPJ Nº** 16.936.295/0001-42.  
**OBJETO** Corrigir o número do CNPJ 06.554.729/0005-10, constante equivocadamente no CONTRATO Nº 098/2016, passando a constar o CNPJ Nº 06.554.729/0001-96.  
**ASSINATURA:** 26 de setembro de 2016.  
Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação do Piauí.

## EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2016 AO CONTRATO 047/2016

**PROCESSO Nº:** 0004132/2016  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí.  
**CNPJ Nº** 06.554.729/0005-10.  
**CONTRATADA:** Informovéis Distribuidora De Informática E Escritório Ltda. **CNPJ Nº** 13.015.273/0001-51  
**OBJETO:** corrigir o número do CNPJ 06.554.729/0001-96, constante equivocadamente no CONTRATO Nº 047/2016, passando a constar o CNPJ Nº 06.554.729/0005-10.  
**ASSINATURA:** 26 de setembro de 2016.  
Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação do Piauí.

## EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2016 AO CONTRATO 073/2016

**PROCESSO Nº:** 0004440/2016  
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí.  
**CNPJ Nº** 06.554.729/0001-96.  
**CONTRATADA:** R B PORTELA REGO & CIA LTDA - EPP  
**CNPJ Nº** 09.208.587/0001-01.  
**OBJETO:** corrigir o número do CNPJ 06.554.729/0005-10, constante equivocadamente no CONTRATO Nº 073/2016, passando a constar o CNPJ Nº 06.554.729/0001-96.  
**ASSINATURA:** 26 de setembro de 2016.  
Rejane Ribeiro Sousa Dias - Secretária de Estado da Educação do Piauí.

## Of. 299

ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI.  
**ESPÉCIE** Extrato do Termo de Apostilamento ao processo gerador do Contrato nº 080/2014, celebrado com a empresa LIGUE ENTULHO LTDA CNPJ nº 09.121.759/0001-05, cujo objeto serviços Substituição de subestação aérea trifásica de 45 kVA por 112,5 kVA e execução de rede interna para climatização na U. E. Duque de Caxias, no município de Teresina/PI.  
**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº** 0025935/2016 e 0057707/2013.  
**OBJETO** Acréscimo à Classificação Original do Processo nº 0057707/2013, gerador do Contrato nº 080/2014, a Fonte de Pagamento 14 (QUF) o Elemento de Despesa 4.4.90.51, bem como atualizar o Plano de trabalho para 12368122130, em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.  
**DATA DA ASSINATURA** 26 de setembro de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação.

ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED/PI.  
**ESPÉCIE** Extrato do Termo de Apostilamento ao processo gerador do Contrato nº 094/2014, celebrado com a empresa LIGUE ENTULHO LTDA CNPJ nº 09.121.759/0001-05, cujo objeto serviços de Instalação de subestação aérea trifásica de 75 kVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Teresinha Nunes em Teresina/PI; Instalação de subestação aérea trifásica de 75 kVA e adequação das instalações elétricas internas para interligar os splits da U.E. Anísio Teixeira em Teresina/PI.  
**PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº** 0025931/2016 e 0040540/2013.  
**OBJETO** Acréscimo à Classificação Original do Processo nº 0040540/2013, gerador do Contrato nº 094/2014, a Fonte de Pagamento 14 (QUF) o Elemento de Despesa 4.4.90.51, bem como atualizar o Plano de trabalho para 12368122130, em conformidade com o Artigo 65, § 8º, da Lei 8.666/1993.  
**DATA DA ASSINATURA** 26 de setembro de 2016. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação.

## Of. 300



## AVISO DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 026/2016

O Presidente da Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, constituída pela Portaria Nº 083, de 20 de julho de 2016, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em tela, na forma exposta na Ata datada de 05 de outubro de 2016, cuja classificação é a seguinte, após a análise das propostas de preços: 1º lugar – PAC ENGENHARIA LTDA, valor da proposta: R\$ 9.208.666,25 (nove milhões, duzentos e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos); 2º lugar – CONSTRUTORA HIDROS LTDA, valor da proposta: R\$ 9.246.276,27 (nove milhões, duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e setenta e seis reais e sete centavos); 3º lugar – MÚLTIPLA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, valor da proposta: R\$ 9.688.554,06 (nove milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos). A ata e as propostas de preços apresentadas pelas licitantes, que consubstanciou a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição das interessadas, no horário normal de expediente deste órgão.

Teresina, 05 de outubro de 2016

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso  
Presidente da CEL/DER-PI

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 031/2016

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa PAC ENGENHARIA LTDA, no valor R\$ 10.102.191,72 (dez milhões, cento e dois mil, cento e noventa e um reais e setenta e dois centavos), tudo conforme Relatório Final da CEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 2113/2016.

Teresina (PI), 05 de outubro de 2016.

Engº José de Araújo Dias  
Diretor Geral - DER/PI

## AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2016

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que no dia 05 (cinco) de outubro de 2016 declarou **VENCEDORA** do certame licitatório em epígrafe a empresa: **CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, com proposta financeira no valor de **R\$ 778.824,83** (setecentos e setenta e oito mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital.

Teresina, 05 de outubro de 2016.

Adv. Maria do Perpétuo Socorro Martins Ferraz dos Santos  
Presidente da COPEL/DER/PI

Of. 670

## EXTRATO DO CONTRATO PJU Nº 059/2016

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 2291/16

**MODALIDADE:** Tomada de Preço nº 026/2016

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

**CONTRATADA:** ENGIPEC – ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: 03.194.654/0001-91.

**OBJETO:** Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação em Revestimento Primário, da Rodovia Vicinal, trecho: Entr. PI – 240/ Povoado Baixa do Rego, zona rural do Município de Marcos Parente – Piauí, numa extensão de 12,0 km.

**VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2016.

**EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias.

**DATA:** 04 de outubro de 2016.

**VALOR:** R\$ 307.912,54 (trezentos e sete mil, novecentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Fonte: Cód. 00 – Recursos Ordinários; 11 – Cota Parte da CIDE; Projeto/Atividade: Cód. 46201.26 782 20 1.036 – Conservação de Rodovias; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 – Obras e Instalações.

**Assinaturas:** Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Alcides Eduardo Veras Freitas (Representante Legal/Engipec – Engenharia e Construção Ltda).

Engº. José de Araújo Dias  
Diretor Geral do DER/PI

Of. 207



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

### TERMO ADITIVO Nº 002/2015 AO CONTRATO Nº 001/2013

**OBJETO:** tem por objeto alterar a **CLÁUSULAS TERCEIRA**, que passa a ter seguinte redação:

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALOR**

**Pela prestação dos serviços ora contratados será pago o valor mensal de R\$12.918,72 (doze mil novecentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), após o necessário atesto pela autoridade competente.**

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI  
**CONTRATADA:** MUTUALSERVIÇOS DE LIMPEZA EMPRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA, CNPJ Nº 10.659.927/0001-91

Deve-se ressaltar que o instrumento por um equívoco não foi publicado no prazo legal, conforme preconiza o parágrafo único do art. 61 da Lei Nº 8.666/93. Diante disso ao constatar tal omissão este órgão providenciou a convalidação nos termos da lei, por orientação da Procuradoria Jurídica do INTERPI.

Diante disso, com o objetivo de restaurar a ordem jurídica e da eficácia ao contrato, publica-se o presente Extrato do Termo Aditivo Nº 002/2015, com efeito retroativo a data de sua assinatura, isto é 13.10.2015.

Teresina, 06 de outubro de 2016.

Regina Lourdes Carvalho de Araújo Costa  
Secretária de Regularização Fundiária  
Interina – Diretora Geral - INTERPI

Of. 694



## OUTROS

**Razão Social:** SERVI-SAN LTDA

**NIRE:** 22.2.0000125-4

**CNPJ:** 06.855.175/0001-67

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SÓCIOS

De conformidade com o que dispõe o art. 1.072 do Código Civil Brasileiro, ficam convocados os sócios da SERVI SAN LTDA, com sede na Avenida Miguel Rosa, nº 3.683, bairro Piçarra, nesta capital, inscrita no CNPJ sob nº 06.855.175/0001-67 e Registro na Junta Comercial do Estado sob NIRE 22.2.0000125-4 para uma reunião que se realizará às 09:00 horas do dia 11 de outubro corrente, a fim de tratarem e decidirem sobre assuntos de interesse dos Sócios.

Teresina, (PI), 03 de outubro de 2016

  
**FRANCISCO DE ASSIS VERAS FORTES**  
Presidente do Conselho de Administração

**Razão Social:** SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES

**NIRE:** 22.2.0008198-3

**CNPJ:** 12.066.015/0001-31

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SÓCIOS

De conformidade com o que dispõe o art. 1.072 do Código Civil Brasileiro, ficam convocados os sócios da SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES, com sede na Avenida Miguel Rosa, nº 3.680, bairro Piçarra, nesta capital, inscrita no CNPJ sob nº 12.066.015/0001-31 e Registro na Junta Comercial do Estado sob NIRE 22.2.0008198-3 para uma reunião que se realizará às 10:00 horas do dia 11 de outubro corrente, a fim de tratarem e decidirem sobre assuntos de interesse dos Sócios.

Teresina, (PI), 03 de outubro de 2016

  
**FRANCISCO DE ASSIS VERAS FORTES**  
Presidente do Conselho de Administração

**P. P. 21178**  
**3-3**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

A Secretaria de Estado da Defesa Civil torna público que solicitou a SEMAR a expedição de Autorização e Outorga Preventiva para a perfuração de 04 (quatro) Poços Tubulares nas localidades abaixo relacionadas, todas localizadas na zona rural do município de São Francisco do Piauí: **AGUAS BELA** – LAT – 07°15' 25,0"; LONG – 42° 36' 16,4" – Volume Requerido de 2.649,90 m³/ano; **CIPO** – LAT – 07° 16' 32,7"; LOG – 42° 30' 38,6" – Volume Requerido de 1.806,75 m³/ano; **MALHADA DE FORA** – LAT – 06° 59' 18,7" – LONG – 42° 32' 41,9" – Volume Requerido de 886,95 m³/ano; **SACO** – LAT – 07° 14' 25,8"; LONG – 42° 33' 32,3" – Volume Requerido de 1.084,05 m³/ano; todos pertencentes à Bacia do Parnaíba e a Sub-bacia dos rios Canindé/Piauí, captando o aquífero Cabeças. Para consumo humano e dessedentação animal.

**P. P. 21182**



### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

#### Edital de Convocação

Na forma do disposto na Lei nº 6.404, de 15.12.76, e no Estatuto da Companhia ficam convidados os senhores acionistas da Companhia Energética do Piauí a comparecer a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 14 de outubro de 2016, às 10:00 horas, na sede da CEPISA, à Av. Maranhão, 759 sul, na cidade de Teresina, para deliberação da seguinte ordem do dia: Eleição de Conselheiro de Administração.

Teresina (PI), 03 de outubro de 2016

**LUIZ HENRIQUE HAMANN**  
Presidente do Conselho de Administração

**P. P. 21177**  
**3-3**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA  
DR COSTA ALVARENGA



OFÍCIO Nº. 577/16 – LACEN / DIRETORIA

Teresina, 05 de Outubro de 2016.

Ao Ilmo Sr,  
Gerente Geral da Agência Setor Público  
Banco do Brasil

Informamos que a movimentação financeira das contas correntes vinculadas ao CNPJ 06.553.564.0101-09 do LACEN – PI, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A. e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas.

#### Titular I:

Nome: Walterlene de Carvalho Gonçalves  
Função: Diretora Geral/ CPF: 764.223.803-72

#### Titular II:

Nome: Fábio de Sousa Meneses  
Função: Gerente Adm. Financeiro / CPF: 489.996.523-00

#### Poderes:

- Abrir conta de depósito;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar resgates /aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Solicitar saldo/extratos de investimentos.

Atenciosamente,

Walterlene de Carvalho Gonçalves  
Cargo: Diretora Geral

Fábio de Sousa Meneses  
Cargo: Gerente Administrativo-Financeiro

**Of. 578**





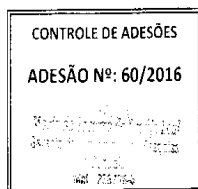
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

OFÍCIO Nº 239 /2016 – SLC/SEADPREV

Teresina, 22 de agosto de 2016.

Exmo. Sr.

Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel. QOBBM/Comb.  
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar - CBMEPI  
Nesta



Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços.

Senhor Comandante,

Conforme Solicitação constante no Ofício nº 029/2016 – CPL/PMPI, **AUTORIZAMOS, NA FORMA DA LEI**, a respectiva Adesão "carona" a Ata de Registro de Preços, do Pregão Eletrônico nº 10.108/2015 – AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP/MACEIÓ/AL, que tem como objeto Registro de Preços para **Fornecimento de Equipamentos de Proteção e Segurança** a fim de atender as necessidades da Polícia Militar do Piauí, nos limites nela estabelecidos.

Informamos que o impacto total da despesa prevista é de **R\$ 149.400,00 (Cento e quarenta e nove mil e quatrocentos reais)**.

Informamos ainda que o requerente deverá providenciar a anuência de fornecimento junto aos detentores da referida Ata.

Cordialmente,

Silvana da Silva Carvalho

Superintendente de Licitações e Contratos

Francisco José Alves da Silva

Secretário da Administração e Previdência

Of. 031



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



OFÍCIO Nº 574 /2016 – G D G Teresina, 05 de Outubro de 2016

Ao Ilmo Sr.  
Gerente geral da Agência Setor Público  
Banco do Brasil

Informamos que a movimentação financeira das contas correntes vinculadas ao CNPJ: 06.535.926/0001-68, do DETRAN-PI, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A. e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre duas assinaturas:

**Titulares:**

Arão Martins do Rego Lobão – Diretor Geral  
CPF: 309.759.624-2  
Roberto Theophile Jacob – Diretor Administrativo e Financeiro  
CPF: 735.591.487-15  
Rosa Cristina Ferreira de Sousa – Gerente Financeira  
CPF: 240.711.613-53

**PODERES:**

- Abrir contas de depósitos;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;

Atenciosamente

Arão Martins do Rego Lobão  
Diretor Geral  
DETRAN/PI

Roberto Theophile Jacob  
Diretor Administrativo e Financeiro  
DETRAN/PI

OFÍCIO Nº 575 /2016 – G D G Teresina, 05 de Outubro de 2016

Ao Ilmo Sr.  
Secretário da Fazenda, Rafael Tajra Fonteles  
SEFAZ

Informamos que a movimentação financeira das contas correntes vinculadas ao CNPJ: 06.535.926/0001-68, do DETRAN-PI, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A. e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre duas assinaturas:

**Titulares:**

Arão Martins do Rego Lobão – Diretor Geral  
CPF: 309.759.624-2  
E-mail: arao\_lobao@ig.com.br

Roberto Theophile Jacob – Diretor Administrativo e Financeiro  
CPF: 735.591.487-15  
E-mail: rtjacob@uol.com.br

Rosa Cristina Ferreira de Sousa – Gerente Financeira  
CPF: 240.711.613-53  
E-mail: rosacristina2020@outlook.com

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS

Atenciosamente

Arão Martins do Rego Lobão  
Diretor Geral – DETRAN/PI

Diretor Administrativo e Financeiro  
DETRAN/PI

Of. 577



**XVITESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**

**EDITAL002/2016**  
**Proc. Administrativo nº 00826/2016**

A ESCOLA SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - ESDEPI, no uso das suas atribuições, conferidas pela RESOLUÇÃO DE nº. 024/2009 do CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ (publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 102 de 04 de junho de 2009, p. 11/13) e pela Portaria GDPG nº 535/2016, torna público o REGULAMENTO DO XVI TESTE SELETIVO PARA ESTÁGIO DE ACADÊMICOS DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, na forma abaixo:

**REGULAMENTO DO TESTE SELETIVO**

**Capítulo I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º O Teste Seletivo, de que trata este edital, destina-se a selecionar estudantes do Curso de Bacharelado em Direito, para preenchimento de vagas e cadastro de reserva, sendo que as vagas que vierem a surgir no curso de validade do teste serão distribuídas, com estrita observância da ordem classificatória, já incluídas as vagas para portadores de deficiência, onde houver mais de uma vaga, da seguinte forma:

Comarca	Vagas
Teresina	CADASTRO DE RESERVA
Água Branca	CADASTRO DE RESERVA
Altos	CADASTRO DE RESERVA
Barras	CADASTRO DE RESERVA
Bom Jesus	CADASTRO DE RESERVA
Campo Maior	CADASTRO DE RESERVA
Castelo do Piauí	CADASTRO DE RESERVA
Cocal	CADASTRO DE RESERVA
Corrente	CADASTRO DE RESERVA
Esperantina	CADASTRO DE RESERVA
Floriano	02 (duas)
Jaicós	CADASTRO DE RESERVA
José de Freitas	CADASTRO DE RESERVA
Luís Correia	CADASTRO DE RESERVA
Luzilândia	CADASTRO DE RESERVA
Oeiras	CADASTRO DE RESERVA
Parnaíba	04 (quatro)
Paulistana	CADASTRO DE RESERVA

Pedro II	CADASTRO DE RESERVA
Picos	02 (duas)
Piracuruca	CADASTRO DE RESERVA
Piripiri	CADASTRO DE RESERVA
São João do Piauí	CADASTRO DE RESERVA
São Raimundo Nonato	CADASTRO DE RESERVA
União	CADASTRO DE RESERVA
Uruçuí	CADASTRO DE RESERVA
Valença	CADASTRO DE RESERVA

Art. 2º. Poderá participar do Teste Seletivo o acadêmico que estiver matriculado no 6º, 7º, 8º ou 9º semestre do Curso de Bacharelado em Direito, ou ano equivalente, quando referido curso tenha duração de cinco anos, ou matriculado no 6º, 7º, 8º, 9º, 10º ou 11º semestre do Curso de Bacharelado em Direito, ou ano equivalente, quando referido curso tenha duração de seis anos.

Art. 3º. O prazo de validade do Teste Seletivo será de um ano, a contar da publicação da homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. O valor da bolsa mensal de complementação educacional decorrente do Estágio é de **R\$725,00 (setecentos e vinte e cinco reais)**<sup>1</sup>, não originando nenhuma espécie de vínculo empregatício entre o estagiário e a Defensoria Pública do Estado.

Parágrafo único. **Os candidatos aprovados e convocados que já fizerem parte do quadro de funcionários ou servidores do Estado do Piauí, por determinação da Portaria de n. 131/2006 SEAD/GAB, de 01 de novembro de 2006, não poderão receber, cumulativamente, os seus vencimentos e a bolsa mensal de complementação educacional, podendo participar apenas voluntariamente do Estágio, desde que não haja conflito de horário do Estágio com o serviço que desempenha no Governo do Estado.**

Art. 5º. A carga horária do Estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuída em jornadas de 04 (quatro) horas diárias, no turno da manhã e, excepcionalmente, em outros horários de acordo com a necessidade do serviço, bem como em razão de convênios e parcerias firmados pela Defensoria Pública com outros órgãos ou entidades civis.

Art. 6º. O recesso de férias de trinta dias dos estagiários da Defensoria Pública do Piauí, previsto na Lei 11.788/2008, será concedido de acordo com a conveniência e oportunidade da Instituição, respeitadas as necessidades dos serviços, de forma fracionada, em dois períodos de quinze dias, nos meses de julho, dezembro e janeiro, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a um ano. Os dias de recesso serão concedidos de maneira proporcional nos casos de o estágio ter duração inferior a um ano.

Art. 7º. Às pessoas **portadoras de deficiência** que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº 7.853/89, no artigo 6º, Capítulo I, parágrafo 2º, da Lei Estadual Complementar nº 13 de 03/01/1994, é assegurado o direito de inscrição para o teste seletivo, desde que a deficiência de que são portadoras seja compatível com as atribuições de estagiário da Instituição. Aos portadores de deficiências serão reservados 10% (dez por cento) das vagas por comarca.

Parágrafo primeiro. A vaga reservada aos portadores de deficiência será revertida aos demais candidatos se não houver inscrições e/ou aprovação de candidatos naquelas especiais situações, ou ainda se o número de aprovados não atingir o limite reservado a eles.

Parágrafo segundo. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.

## Capítulo II - DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º. As inscrições serão feitas no período de **10 de outubro de 2016 até o dia 31 de outubro de 2016**, sendo que não haverá prorrogação, a não ser por motivo de força maior. **O pedido de inscrição implicará aceitação, pelo candidato, de todas as normas e condições do Edital.**

Art. 9º. O valor da inscrição **será de R\$ 30,00 (trinta reais)** para fazer face às despesas com material de consumo, publicação de atos e pagamento de serviços de terceiros para edição da prova.

Art. 10. As inscrições ao Teste Seletivo serão realizadas exclusivamente no site da Defensoria Pública do Piauí: [www.defensoria.pi.def.br](http://www.defensoria.pi.def.br), por meio do formulário de inscrição, via internet, no período de **00 hora do dia 10 de Outubro de 2016 às 23h59min do dia 31 de Outubro de 2016, observado o horário de Brasília.**

Art.11. Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.defensoria.pi.def.br](http://www.defensoria.pi.def.br) durante o período de inscrições e, por meio dos links referentes ao Teste Seletivo de Estágio, efetuar sua inscrição conforme procedimento exposto no site e transmitir os dados pela internet.

Parágrafo primeiro. O candidato deverá efetuar o pagamento referente à inscrição de acordo com as instruções constantes no endereço eletrônico até o **dia 31 de Outubro de 2016**. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias ou seus correspondentes na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

Parágrafo segundo. O candidato deverá efetuar o pagamento do valor da inscrição por boleto bancário, pagável em qualquer banco e seus correspondentes bancários. O boleto bancário, disponível no endereço eletrônico [www.defensoria.pi.def.br](http://www.defensoria.pi.def.br), deverá ser impresso para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão da ficha de preenchimento de inscrição on-line, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

Art.12. A partir de **04 de Novembro de 2016**, o candidato deverá conferir no endereço eletrônico da Defensoria Pública do Piauí se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos se o valor da inscrição foi pago. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí (ESDEPI), Av. Nossa Senhora de

Fátima, 1342, Bairro de Fátima, Teresina/PI, de segunda a sexta feira, em dias úteis, das 08h00min às 13h00min, para verificar o ocorrido.

Art.13. As inscrições somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição. As solicitações de inscrições cujo pagamento for efetuado após o **dia 31.10.2016** não serão aceitas.

Parágrafo único. Após a efetivação do pagamento da inscrição não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga em hipótese alguma.

Art. 14. O **Portador de Deficiência** deverá apresentar **Laudo Médico (original ou cópia autenticada)** expedido no prazo máximo de 01 (um) ano antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. O Laudo Médico deverá conter o nome e o documento de identidade (RG) do candidato, a assinatura, carimbo e CRM do profissional e deverá especificar que o candidato é Portador de Deficiência.

Parágrafo primeiro. O candidato portador de deficiência que necessitar de condição especial para realização das provas, além de apresentar o Laudo Médico referido no item acima, deverá **encaminhar sua solicitação à Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí (ESDEPI) até dois dias úteis após o término das inscrições, ou seja, ATÉ DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2016**. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

Parágrafo segundo. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do estágio, o candidato será eliminado do certame.

Art. 15. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão do Teste Seletivo o direito de excluir do referido teste aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma completa e correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

Art. 16. A Defensoria Pública do Piauí não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento nas linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transmissão dos dados.

Parágrafo único. Não serão aceitas inscrições por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência ou depósito em conta corrente ou por qualquer outra via que não a especificada neste edital.

Art. 17. No preenchimento da inscrição, o candidato deverá declarar, expressamente, a cidade para a qual pretende concorrer, não havendo possibilidade de pedido anterior de transferência. **As provas serão realizadas nas cidades para as quais os candidatos efetivaram sua inscrição, ou em cidades vizinhas por motivo de força maior. Os candidatos concorrerão, exclusivamente, às vagas existentes nas Cidades para as quais se inscreveram.**

Parágrafo único. **Ainda que o candidato aprovado venha a ser transferido para Instituição de Ensino localizada em outra Cidade, não poderá requerer a transferência do estágio, haja vista a ausência de disponibilidade de vagas.**

## Capítulo III - DA PROVA

Art. 18. O Teste Seletivo consistirá em uma única prova objetiva, contendo 80 (oitenta) questões de múltipla escolha, contendo **04 (quatro) alternativas** cada uma delas. O programa da prova consta no anexo único deste Regulamento.

Parágrafo único – as questões serão distribuídas da seguinte forma: 09 (nove) de Direito Constitucional, 09 (nove) de Direito Civil, 09 (nove) de Direito Processual Civil, 09 (nove) de Direito Penal, 09 (nove) de Direito Processual Penal, 05 (cinco) de Legislação Institucional, 05 (cinco) de Direito do Consumidor, 05 (cinco) do Estatuto da Criança e do Adolescente, 05 (cinco) da Lei dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, 05 (cinco) de Direitos Humanos e Tutela Coletiva, 05 (cinco) de Noções de informática e 05(cinco) de Português.

Art. 19. A prova terá duração de 04 (quatro) horas e será realizada no dia **20 de NOVEMBRO de 2016, das 08h00min às 12h00min.**

**Parágrafo único: Os Locais de prova serão divulgados a partir do dia 15 de novembro de 2016, no site da Defensoria, [www.defensoria.pi.def.br](http://www.defensoria.pi.def.br).**

Art. 20. Considerar-se-ão **habilitados para assumir o estágio os candidatos que obtiverem o percentual de acertos igual ou superior a 60% (sessenta por cento)**, classificados por ordem decrescente.

Parágrafo único. O eventual empate na classificação resolver-se-á sucessivamente de acordo com os seguintes critérios:

- O candidato que estiver cursando o semestre mais próximo da conclusão do curso de Direito;
- O candidato que alcançar o maior número de acertos nas questões de Legislação Institucional;
- O candidato de maior idade.





Art. 21. Serão consideradas nulas as questões:

- I - não respondidas, rasuradas, borradas ou emendadas;
- II - que contiverem mais de uma alternativa assinalada pelo candidato.

Art. 22. O candidato deverá comparecer ao local de prova com pelo menos **30 (trinta) minutos de antecedência**, munido de **caneta esferográfica azul ou preta**, do seu Registro Geral (**Carteira de Identidade ou outro documento oficial equivalente – com foto**), o qual deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato. **Faltando 10 (dez) minutos para o início da prova, os acessos ao local da realização do teste serão fechados e o candidato não poderá mais participar do teste seletivo.**

Art. 23. Durante a aplicação da prova fica vedada consulta a livros, códigos, apostilas, ou a qualquer outra fonte escrita, bem como o uso de celular ou outro tipo de aparelho eletrônico.

Parágrafo único – o candidato só poderá se ausentar da sala após 01 (uma) hora do início da realização do teste. Levando o caderno de provas, após 03 (três) horas do início de realização do teste.

Art. 24. Será automaticamente excluído do Teste Seletivo o candidato que:

- a) apresentar-se ao local de aplicação da prova após o horário estabelecido;
- b) não apresentar documento original de Identificação com foto ou não apresentá-lo em perfeitas condições de identificação;
- c) ausentar-se do local de aplicação da prova, durante sua realização, sem o acompanhamento de fiscal;
- d) for surpreendido comunicando-se com outras pessoas durante a realização da prova, por quaisquer meios, ou utilizando as consultas proibidas no artigo antecedente, bem como qualquer tipo de aparelho eletrônico;
- e) permanecer próximo ao local de aplicação da prova após a entrega do seu caderno de provas;
- f) deixar, nas dependências do local de aplicação da prova, o caderno de provas no certame;
- g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

Art. 25. O candidato só poderá identificar-se na folha de respostas no local destinado a sua assinatura, sob pena de ser excluído do teste seletivo.

Parágrafo único – **A folha de respostas, em hipótese alguma, poderá ser substituída.**

Art. 26. Na correção da prova será levada em consideração, exclusivamente, a folha de respostas.

## Capítulo IV - DO RESULTADO

Art. 27. **O gabarito preliminar da prova será divulgado no site [www.defensoria.pi.def.br](http://www.defensoria.pi.def.br), em até 02 (dois) dias úteis após a realização do certame.**

Art. 28. O candidato que desejar interpor recursos contra o gabarito preliminar disporá de **03 (TRÊS) dias úteis para fazê-lo e entregá-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação daquele, no horário de 08h00min às 13h00min**, no Protocolo do Núcleo Central de Teresina ou nos Núcleos do Interior da Defensoria Pública do Estado do Piauí que possuem Defensores Públicos lotados, nos endereços mencionados no anexo III, devendo o recurso ser endereçado ao Presidente da Comissão do Teste Seletivo. No caso da comarca não possuir Defensor Público lotado, o recurso deverá ser enviado pelos correios, com aviso de recebimento, para o Núcleo Central de Teresina obedecendo a data limite para impetração do recurso. Será admitido um único recurso por candidato referente a cada questão do teste seletivo.

Art. 29. Os recursos deverão ser interpostos **exclusivamente** segundo modelo especificado no anexo II deste edital. Não serão apreciados recursos interpostos em desacordo com as instruções deste edital.

Art. 30. Se, do exame dos recursos eventualmente interpostos, houver anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente à mesma será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem ou não interposto recurso.

Art. 31. Se, em decorrência do julgamento dos recursos interpostos contra o gabarito preliminar, houver alteração de resposta de questão integrante da prova, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido.

Art. 32. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos ou recursos de gabarito oficial definitivo.

Art. 33. Após análise dos recursos será divulgado o gabarito definitivo da prova e o resultado final do Teste Seletivo no site da Defensoria Pública do Piauí [www.defensoria.pi.def.br](http://www.defensoria.pi.def.br), bem como na sala da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí (ESDEPI), na Coordenação de Estágio no Núcleo Central e nos Núcleos do Interior.

## Capítulo V - DA CLASSIFICAÇÃO E POSSE

Art. 34. Será classificado para assumir o Estágio o candidato que acertar no mínimo 60% (sessenta por cento) do número de questões da prova objetiva.

Parágrafo único. A classificação no concurso não gera direito subjetivo à convocação e ocorrerá, de acordo com a ordem de classificação, disponibilidade de vagas e de acordo com a conveniência e necessidade da Defensoria Pública do Piauí.

Art. 35. Os candidatos aprovados serão **convocados para assumir o estágio através de ligação telefônica, sendo de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto de seus dados pessoais na ficha de inscrição, bem como informar qualquer mudança desses dados após a realização do teste seletivo** na Coordenação de Estágio da Defensoria Pública ou nos Núcleos do Interior correspondentes, a fim de possibilitar meios para sua convocação.

Parágrafo único: Caso a Coordenação de Estágio ou o Defensor responsável nos Núcleos do Interior não consiga contatar o candidato aprovado para assumir o estágio em razão de mudança de número telefônico do candidato, que não foi informada à Coordenação ou ao Defensor responsável nos Núcleos do Interior correspondentes, ou em razão dos telefones informados estarem sempre ocupados ou desligados, será convocado o candidato subsequente na ordem classificatória e o candidato cujo contato restou impossibilitado **será imediatamente transferido para o final de lista.**

Art. 36. **Apenas tomarão posse os candidatos aprovados que comprovarem, à época do chamamento para assumir o estágio, segundo a ordem classificatória, estarem matriculados no 7º, 8º ou 9º semestre, ou a partir do 4º ano, do Curso de Bacharelado em Direito, quando referido curso tenha duração de cinco anos, ou o 7º, 8º, 9º, 10º ou 11º semestre, ou a partir do 4º ano, do Curso de Bacharelado em Direito, quando referido curso tenha duração de seis anos, bem como estarem regularmente inscritos, como estagiários, na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Piauí.** Os candidatos matriculados no 6º semestre que venham a ser aprovados somente poderão tomar posse para o estágio mediante comprovação de matrícula ao menos no 7º semestre.

Parágrafo primeiro. O candidato convocado para assumir o estágio poderá solicitar, por escrito, no prazo de dois dias úteis a contar da sua convocação, seu remanejamento para o final da lista dos classificados, sendo que este candidato somente será convocado novamente após o chamamento de todos os candidatos classificados e desde que tal ocorra dentro do prazo de validade do teste seletivo.

Parágrafo segundo. O candidato que não atender, tempestivamente, à convocação para assumir o estágio, nem apresentar pedido de remanejamento para o final da lista dos classificados, será desclassificado e excluído do teste seletivo para todos os fins.

Parágrafo terceiro. **O candidato que não estiver apto a tomar posse no estágio pelo não cumprimento do disposto no caput do artigo 36 será remanejado para o final da lista dos classificados**, não podendo ser convocado novamente antes de o serem todos os candidatos classificados no teste seletivo que ficarem à sua frente, ainda que venha a cumprir as condições daquele artigo antes da sua segunda convocação.



Art. 37. O candidato convocado para assumir o estágio deverá apresentar os seguintes documentos para fins de assinatura do termo de compromisso de estágio:

- Cópias do RG, CPF e título de eleitor;
- Cópia de comprovante de endereço;
- Declaração ou histórico da instituição de ensino comprovando matrícula no 7º, 8º ou 9º semestre do Curso de Bacharelado em Direito, ou ano equivalente, quando referido curso tenha duração de cinco anos, ou no 7º, 8º, 9º, 10º ou 11º semestre do Curso de Bacharelado em Direito, ou não equivalente, quando referido curso tenha duração de seis anos;
- Duas fotografias iguais 3x4, recentes;
- Abertura de conta no Banco do Brasil para recebimento da bolsa de estágio.

Art. 38. O estagiário poderá ser dispensado do Estágio, antes de decorrido o período de sua duração, nas seguintes hipóteses:

- a pedido;
- por prática de falta grave, apurada mediante regular procedimento administrativo;
- conclusão, abandono, suspensão ou cancelamento da matrícula no Curso de Bacharelado em Direito.
- por impontualidade reiterada ou falta de assiduidade, atestados em relatórios da Coordenação Geral do Estágio Forense.

## Capítulo VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 39. Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão do Teste Seletivo.

Art.40. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Teste Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Art.41. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova, classificação ou posse de candidato, desde que sejam identificadas falsidades ou irregularidades na inscrição, provas ou documentos.

Art. 42. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo, para esse fim, a homologação, publicada no Diário Oficial do Estado.

Art. 43. O período de duração do Estágio será considerado prática forense e serviço público relevante.

Art. 44. Todos os atos relativos ao presente Teste Seletivo, avisos e comunicados serão publicados no site da Defensoria Pública do Piauí: [www.defensoria.pi.def.br](http://www.defensoria.pi.def.br) e afixados na sala da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí: av. Nossa Senhora de Fátima, 1342, Bairro de Fátima, de segunda a sexta-feira, úteis, das 08h00min às 13h00min.

Teresina (PI), 07 de outubro de 2016.

Alyne Patrício de Almeida Santos  
Presidente da Comissão

Marcelo Moita Pierot  
Membro Titular

Juliano de Oliveira Leonel  
Membro Titular

Andrea de Jesus Carvalho  
Membro Titular

Débora Cunha Vieira Cardoso  
Membro Titular

Guilherme de Melo Assis Correia  
Membro Titular

## ANEXO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**DIREITO CONSTITUCIONAL:** Constituição: fontes, conceito, objeto, classificações e estrutura. Supremacia da Constituição. Aplicabilidade e interpretação das normas constitucionais. Vigência e eficácia das normas constitucionais. Do Poder Constituinte Originário e do Poder Constituinte Derivado. Do controle da constitucionalidade das leis e dos atos normativos. Dos princípios constitucionais. Dos direitos e garantias fundamentais. Dos direitos individuais e coletivos. Dos direitos sociais. Da organização do Estado: União, Estados Federados, Municípios, Distrito Federal e Territórios. Da tripartição das funções estatais. Da Administração Pública. Dos princípios da Administração Pública. Dos servidores públicos. Da organização dos Poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário. Do processo legislativo. Das funções essenciais à Justiça. Da Defensoria Pública. Da defesa do Estado e das instituições democráticas. Da segurança pública. Da família, da criança, do adolescente, do jovem e do idoso.

**DIREITO CIVIL** (Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002). – Da Parte Geral. Lei de Introdução ao Código Civil. Das pessoas naturais. Da personalidade jurídica. Da Capacidade jurídica. Dos direitos da personalidade. Das pessoas jurídicas. Do domicílio. Do negócio jurídico. Dos elementos do negócio jurídico. Dos defeitos do negócio jurídico. Dos atos jurídicos lícitos e ilícitos. Da prescrição e da decadência. Da prova. Do Direito das Coisas: Da Posse. Das espécies de posse. Dos efeitos da posse. Da aquisição e perda da posse. Das ações possessórias. Da propriedade. Da aquisição da propriedade. Da usucapião. Da perda da propriedade. Dos direitos de vizinhança. Das Obrigações e dos Contratos: Das modalidades das obrigações. Do adimplimento e extinção das obrigações. Do inadimplimento das Obrigações. Conceito de contrato. Requisitos para validade e eficácia do contrato. Princípios Gerais do Direito Contratual. Da formação do vínculo contratual. Dos vícios redibitórios. Da evicção. Da extinção do contrato. Do contrato de compra e venda. Do contrato de locação. Do pagamento indevido. Do enriquecimento sem causa. Do Direito de Família. Do Casamento. Da Dissolução do Casamento. Do Regime de Bens. Do Parentesco. Do Poder Familiar. Da Filiação. Do Reconhecimento Voluntário e Forçado de Paternidade. Dos alimentos. Da União estável e do Concubinato. Da Tutela e da Curatela. Do Direito das Sucessões. Abertura da sucessão. Da aceitação e renúncia da herança. Da ordem da vocação hereditária. Dos Excluídos da sucessão. Da sucessão dos herdeiros necessários. Dos direitos sucessórios do cônjuge, do companheiro e da concubina. Do direito de representação. Do Inventário. Da partilha. Da Responsabilidade Civil: Da Responsabilidade contratual. Da Responsabilidade Extracontratual. Da Responsabilidade por Fato Próprio. Da Responsabilidade por ato de Terceiro. Da Responsabilidade pelo fato da coisa e de animal. Do Dano material e moral. Das Excludentes de Responsabilidade.

**DIREITO PROCESSUAL CIVIL** – Princípios do Processo Civil Brasileiro. Lei 13.105 de 16 de março de 2015: Das normas processuais civis. Das normas fundamentais e da aplicação das normas processuais. Da função jurisdicional. Da jurisdição e da ação. Dos limites da jurisdição nacional e da cooperação internacional. Da competência interna. Dos sujeitos do processo. Das partes e dos procuradores. Do litisconsórcio. Da intervenção de terceiros. Do Juiz e dos auxiliares da justiça. Do Ministério Público. Da Advocacia Pública. Da Defensoria Pública. Dos atos processuais. Da forma, do tempo e do lugar dos atos processuais. Da comunicação dos atos processuais. Das nulidades. Da distribuição e do registro. Do valor da causa. Da tutela provisória: das disposições gerais, da tutela de urgência e da tutela da evidência. Formação, suspensão e extinção do processo. Do processo de conhecimento e do cumprimento de sentença: do procedimento comum, do cumprimento da sentença e dos procedimentos especiais. Do processo de execução: da execução em geral, das diversas espécies de execução, dos embargos à execução, da suspensão e da extinção do processo de execução. Dos processos nos tribunais e dos meios de impugnação das decisões judiciais. Da ordem dos processos e dos processos de competência originária dos tribunais. Dos recursos. Alterações promovidas pela Lei 13.256 de 04 de fevereiro de 2016.

**DIREITO PENAL** – Da aplicação da lei penal. Da Teoria do Delito. Da imputabilidade penal. Do concurso de pessoas. Das penas. Das medidas de segurança. Do concurso de crimes. Dos crimes contra a pessoa. Dos crimes contra o patrimônio. Dos crimes contra a dignidade



sexual. Lei nº 8.072/90 (Dispõe sobre os crimes hediondos nos termos do artigo 5º, inciso XLII, da Constituição Federal, e determina outras providências). Lei nº 11.343/2006 (Dispõe sobre a prevenção, o tratamento, a fiscalização, o controle e repressão à produção, ao uso e o tráfico ilícitos de produtos, substâncias ou drogas ilícitas que causem dependência física ou psíquica, assim elencados pelo Ministério da Saúde, e dá outras providências). Lei nº 10.826/2003 (Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências). Da Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). Da Lei 9.455/1997 (Lei que define os crimes de tortura e dá outras providências).

**DIREITO PROCESSUAL PENAL** - Sistemas processuais. Princípios processuais penais. Decreto-Lei nº 3.689, de 03 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal): Livro I – Do Processo em Geral - Título I – Disposições Preliminares – Título II – Do Inquérito Policial - Título III – Da Ação Penal – Título V – Da Competência – Título VI – Das Questões e Processos Incidentes – Título VII – Da Prova – Título VIII – Do Juiz, Do Ministério Público, Do Acusado e Defensor, Dos Assistentes e Auxiliares da Justiça – Título IX – Da Prisão, Das Medidas Cautelares e Da Liberdade Provisória – Título X – Das Citações e Intimações – Título XII – Da Sentença. Livro II – Dos Processos em Espécie – Título I – Do Processo Comum – Título II – Dos Processos Especiais – Capítulo V – Do Processo Sumário. Livro III – Das Nulidades e Dos Recursos em Geral. Livro VI – Disposições Gerais. Lei nº 7.210/1984 (LEP). Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 (juizados especiais criminais).

**DIREITO DO CONSUMIDOR** – Dos direitos do consumidor. Teoria geral: princípios, conceitos de consumidor e fornecedor. A relação de consumo. Direitos básicos do consumidor. Da qualidade dos produtos e serviços. Prevenção e reparação dos Danos. Da Responsabilidade pelo fato ou pelo vício do produto ou do serviço. Decadência e Prescrição. Das práticas comerciais: oferta, publicidade, práticas abusivas, cobrança de dívidas, bancos de dados e cadastros dos consumidores. Da proteção contratual: disposições gerais, cláusulas abusivas e contratos de adesão. Da defesa do consumidor em juízo. Ações coletivas para defesa de interesses individuais homogêneos. Ações de responsabilidade de fornecedores de produtos e serviços.

**JUIZADOS ESPECIAIS:** Dos Juizados Especiais Cíveis: Dos Princípios. Da competência. Do Juiz, dos conciliadores e do juiz leigo. Das Partes. Dos atos processuais. Do pedido. Da Resposta do Réu. Da revelia. Da conciliação. Da instrução e julgamento. Das provas. Da sentença. Dos Recursos. Da extinção do processo sem resolução do mérito. Da execução de título executivo judicial e extrajudicial. Dos Juizados Especiais Criminais: Definição de infração de menor potencial ofensivo (de acordo com a posição adotada pelo STF). Dos princípios. Da competência e dos atos processuais. Da fase preliminar. Da composição civil dos danos. Da transação penal. Do procedimento sumaríssimo. Do recebimento da denúncia e da queixa. Da audiência de instrução e julgamento. Dos recursos. Da execução. Da suspensão condicional do processo (Lei nº 9.099/95).

**LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL** – Lei Complementar Federal n. 80/94 (disponível no site: [www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br)), Lei n. 1060/50 – Lei da Assistência Judiciária Gratuita – e Lei Complementar Estadual n. 059/2005 (disponível no site: [www.pi.gov.br/legislacoes.php](http://www.pi.gov.br/legislacoes.php)).

**ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** – Lei 8.069/90: Parte Geral: Disposições Preliminares, Direitos Fundamentais. Da Prevenção; Parte Especial: Das Medidas de Proteção, Da Prática do Ato Infracional, Das Medidas Pertinentes aos Pais ou Responsável, Do Acesso à Justiça, Dos Procedimentos e dos Recursos, Do Advogado.

**DIREITOS HUMANOS E TUTELA DOS DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS** - Os fundamentos históricos e filosóficos dos Direitos Humanos. Teoria Geral dos Direitos Humanos, conceitos, correntes, características, princípios, dimensões. Direitos humanos na ordem internacional. Sistema internacional de proteção aos direitos humanos.

Declaração universal dos direitos humanos. Pacto internacional de direitos civis e políticos e Pacto internacional de direitos econômicos, sociais, e culturais. Declaração e Programa de Ação de Viena. Direito humanos no sistema interamericano. Sistema interamericano de proteção aos direitos humanos. Declaração americana dos direitos e deveres do homem. Convenção americana sobre direitos humanos. Direitos humanos/Direitos Fundamentais e a Constituição Federal: Princípios Fundamentais, Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos Sociais. Direito humanos e grupos vulneráveis. A intervenção da defensoria pública na promoção e defesa dos direitos humanos. **PROCESSO CIVIL COLETIVO.** Teoria geral do processo civil coletivo. A tutela coletiva e o acesso à justiça dos necessitados. Princípios gerais do processo civil coletivo Sistema Processual Civil Coletivo Brasileiro. Instrumentos processuais coletivos: Ação Civil Pública (Lei nº 7.347/85), Mandado de Segurança Coletivo (Lei nº 12.016/09), Mandado de Injunção, Habeas Data Coletivo (Lei nº 9.507/97) e Ação Popular (Lei nº 4.717/65). Classificação dos direitos coletivos em sentido amplo. Direitos difusos, coletivos em sentido estrito e individuais homogêneos. Legitimidade ativa e passiva, competência, litisconsórcio, ônus da prova em ações coletivas. Inversão do ônus da prova das ações coletivas. Antecipação de tutela e medidas de urgência, recursos e coisa julgada em ações coletivas. **TUTELA COLETIVA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS SOCIAIS.** Controle das políticas públicas pelo Poder Judiciário. Direito-garantia ao mínimo existencial. Reserva do possível. Princípio da Separação dos Poderes. Priorização da resolução extrajudicial dos conflitos em matéria de políticas públicas sociais. Tutela coletiva do direito à saúde. Lei do Sistema Único de Saúde (Lei nº 8.080/90). Tutela coletiva do direito à educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96). Tutela coletiva do direito à cidade e do direito à moradia. Competência legislativa e administrativa em matéria urbanística. A política urbana na Constituição Federal. Funções sociais da cidade e da propriedade urbana. O direito à moradia digna como direito fundamental. Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001). Diretrizes gerais e princípios da Política Urbana no Estatuto da Cidade. Instrumentos da política urbana no Estatuto da Cidade. Concessão de uso especial para fins de moradia (Medida Provisória nº 2.220/01). Regularização Fundiária de interesse social e de interesse específico (Lei nº 11.977/09). Proibição de despejos forçados sem prévia alternativa de moradia. Proteção jurídica da moradia nos cortiços. Política Nacional para a População em Situação de Rua (Decreto nº 7.053/09).

**NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA** – Interface Windows, Microsoft Word: Comandos básicos de Digitação, Formatação e Impressão. Interface Linux Ubuntu, LibreOffice Writer: Comandos básicos de Digitação, Formatação e Impressão.

**PORTUGUÊS** – Pontuação. Problemas da língua culta. Uso da crase. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal.

**ANEXO II**  
**MODELO OBRIGATÓRIO DE RECURSO**  
FORMULÁRIO PARA RECURSO DO XVI TESTE SELETIVO DE ESTÁGIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PIAUÍ

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA COMISSÃO DO XVI TESTE SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PIAUÍ,

Candidato: \_\_\_\_\_  
N.º do documento de identidade: \_\_\_\_\_  
N.º de inscrição: \_\_\_\_\_  
Cidade para onde concorre: \_\_\_\_\_  
N.º da questão recorrida: \_\_\_\_\_

FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO


\* A argumentação deverá ser baseada, expressamente, em dispositivos legais.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ANEXO III**

**ENDEREÇO DAS COMARCAS**

Comarca	Endereço
Núcleo Central - Teresina	Rua Nogueira Tapety, 138, Bairro dos Noivos, Teresina - PI, CEP: 64.010-020 – Telefone: (86) 3233-6954
Água Branca	Rua Adalberto Santana, Nº 490, Centro, Água Branca, PI, CEP: 64.460-000 – Telefone: (86) 3282-1971
Altos	Av. Francisco Raulino, nº 2038, Centro, Altos - PI, CEP: 64.290-000 – Telefone: (86) 3262-1657
Barras	Rua Manoel Carvalho Nº 437, Salas 06, 07 e 08, Barra, PI, CEP: 64.100-000 - Telefone: (86) 3242-1859
Bom Jesus	Praça Marco Aurélio, s/n, Centro, Fórum de Bom Jesus, Bom Jesus, PI, CEP: 64.900-200 – Telefone: (89) 3562-2403
Campo Maior	Avenida Dirceu Arcoverde, nº 888, Bairro Zé do Campo, Campo Maior, PI, CEP: 64.280 – 000 – Telefone: (86) 3252-5512

Castelo do Piauí	Praça Lizandro Deus de Carvalho, nº 330, Centro, Castelo do Piauí, PI – CEP: 64.340-000 – Telefone: (86) 3247-1086
Cocal	Avenida João Justino de Brito, Nº 134, Fórum Doutor João Nogueira Moura, Bairro Centro, Cocal – PI, Cep: 64.235-000, Telefone: (89) 3573-1438
Corrente	Rua Des. Amaral, s/n, Centro (Anexo ao JECC), Corrente, PI, CEP: 64.980 – 000 – Telefone: (89) 3573-1438
Esperantina	Rua Domingos Moreira, nº 69, Centro, Esperantina, PI, CEP: 64.800 – 000 – Telefone: (86) 3383-1161
Floriano	Rua Fernando Drumon, nº 639, Salas 103 e 104, Floriano, PI, CEP: 64.800 – 000 – Telefone: (89) 3521-1739
Jaicós	Praça Padre Marcos, nº 74, Bairro Centro, Jaicós, PI, CEP: 64.575 – 000 – Telefone: (89) 3457-1706
José de Freitas	Av. Américo Celestino, nº180, Centro, José de Freitas, PI, CEP: 64.110 – 000 – Telefone: (86) 3264-2257
Luís Correia	Rua Jonas Correia Nº 296, Centro , Prédio do Fórum, Luís Correia, PI, CEP: 64.220-000 – Telefone: (86) 3367-2217
Luzilândia	Rua Coronel Egidio, s/n, Bola de Ouro (Predio do BARRA), Luzilândia, PI, CEP: 64.160 – 000 Telefone: (86) 3393-2479
Oeiras	Rua Rafael Farias, S/Nº, Canela, Oeiras – PI, CEP: 64.500-000 – Telefone: (89) 3462-4379
Parnaíba	Rua Riachuelo, nº 1006, Centro, Parnaíba – PI, CEP: 64.200 – 000 – Telefone: (86) 3323 9970
Paulistana	Av. Mal. Deodoro, nº 1188, Centro, Paulistana, PI, CEP: 64.000 - Telefone: (89) 3487-2161
Pedro II	Rua Manoel Nogueira Lima, s/n, Pedro II – PI, CEP: 64.255 – 000 – Telefone: (86) 3271-2308
Picos	Avenida Anísio da Luz, nº 384, Bairro Ipueiras, Picos - PI, CEP: 64.600-000 – Telefone: (89) 3421-0563
Piracuruca	Rua Landri Sales, nº 545, Bairro Centro, Piracuruca, PI, CEP: 64.000 – Telefone: (86) 3343-2466
Piripiri	Rua Avelino Resende, nº 70, Centro, Piripiri – PI, CEP: 64.260 – 000 – Telefone: (86) 3276-2766
São João do Piauí	Av. Cândido Coelho, nº 202, Centro, São João do Piauí, PI, CEP: 64.760-000 – Telefone: (89) 3483-1626
São Raimundo Nonato	Rua Doutor Luiz Paixão, 761, Milonga, São Raimundo Nonato, PI, CEP: 64.770-000 – Telefone: (89) 3582-2649
União	Rua Padre Simpliciano, s/n, Bairro São João, União, PI, CEP: 64.000 – Telefone: (86) 3265-1471
Urucuí	Rua Tomas Pearce, nº 117, Bairro Centro, Urucuí, PI, CEP: 64.860 – 000 – Telefone: (89) 3544-2595
Valença	Rua Eurípedes Martins, nº 428, Bairro Centro, Valença, PI, CEP: 64.300 – 000 – Telefone: (86) 3465-2245





## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Rejane Ribeiro Sousa Dias*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Francisco de Assis de Oliveira Costa*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Limma*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luis Coelho da Luz Filho*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Luzinaldo dos Santos Soares*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO  
NÃO É MAIS  
FORTE QUE UM  
PAÍS INTEIRO.



UM GUIA PARA ELIMINAR OS CRIADOUROS EM SUA CASA.

